DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 5 de junho de 1935 | NUMERO 127

O REGRESSO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

MONTEVIDÉO, 3 (Retardado) — O couraçado "S. Paulo" deixará esta noite as aguas uruguayas, conduzindo o presidente Getulio Vargas e a sua comitiva. (A. B.).

—

MONTEVIDÉO, 3 (Retardado) — Devido o attentado de que foi victima o presidente Gabriel Terra, as vizinhanças do palacio presidencial acham-se repletas de curiosos que commentam o acontecimento.

Por toda a parte é notada a desolação publica causada pelo nefasto occorrido, lamentando-se sobretudo que se não tivesse respeitado a presença do chefe do govêrno brasileiro e alludindo-se a hypothese de que o presidente Getulio Vargas pudesse ter sido victimado pelo ex-deputado Bernardo Garcia (A. B.).

—

MONTEVIDÉO, 3 (Retardado) — Sabe-se que os partidos politicos publicarão uma nota declarando que não são de nenhum modo solidarios com o gesto do sr. Bernardo Garcia que agiu por conta propria.

O communicado focalizará sobretudo a circumstancia da presença do presidente Getulio Vargas, motivo de justa satisfação para todos os orientaes. (A. B.).

MONTEVIDÉO, 4 — O presidente Terra recebeu em sua residencia particular, cercado de altas autoridades, o presidente Getulio Vargas e membros da comitiva que fôram apresentar despedidas antes de embarcarem a bordo do "S. Paulo", de regresso ao Brasil.

O acto foi emocionante tendo os dois presidentes se estreitado em affectuoso abraço, reiterando expressões de calorosa sympathia e formulando votos de felicidade.

Em seguida o chefe do govêrno brasileiro e membros da comitiva dirigiram-se para bordo recebendo a continencia de estylo das tropas de guarnição. (A. B).

—

MONTEVIDÉO, 4 — O presidente Getulio Vargas e comitiva acabam de partir a bordo do "S. Paulo" de regresso ao Rio.

A multidão apinhada no cáes acclamou demoradamente o presidente brasileiro que foi cumprimentado pelas altas autoridades do Uruguay. (A. B.).

—

MONTEVIDÉO, 4 — O general Pantaleão Pessôa, representante do Exercito brasileiro junto á comitiva Getulio Vargas, condecorou o general Gomez ministro da Guerra do Uruguay. (A. B.).

O coronel Castro Pinto esteve em visita á Força Publica do Estado

Esteve, ante-hontem, no quartel da Força Publica o coronel Arthur de Castro Pinto, commandante do 22.° B. C., que foi retribuir a visita que lhe fez o coronel Delmiro de Andrade, commandante da milicia estadual.

Acompanhado do capitão Paulo Cordeiro de Mello e do aspirante Raymundo Nunes Alves, o coronel Castro Pinto foi alli recebido pelo coronel Delmiro de Andrade e toda officialidade, num ambiente da maxima cordialidade, demorando algum tempo em amistosa palestra, tendo, antes de se retirar, percorrido varias dependencias da caserna, sahindo bem impressionado dessa visita.

Viajam para o interior os drs. José Mariz e Antonio Pinto

Com destino a Sousa seguem hoje os drs. José Mariz e Antonio Pinto de Oliveira, secretario do Interior, os quaes alli deverão demorar alguns dias.

Os illustres conterraneos viajarão de automovel para aquella cidade sertaneja onde são politicos de grande prestigio.

O novo membro da Côrte de Appellação

No Palacio da Redempção assignou hontem o termo de posse o desembargador José Floscolo da Nobrega, nomeado por acto do dia anterior para a Côrte de Appellação.

O acto que se revestiu de toda simplicidade foi assistido pelo sr. Governador do Estado e auxiliares immediatos da administração.

NOTAS DE PALACIO

O Governador do Estado recebeu hontem uma commissão do clero, composta dos monsenhores Odilon Coutinho, Manuel de Almeida, José Tiburcio, Antonio Affonso, Francisco de Assis e Pedro Anisio.

--

Conferenciou hontem com o sr. Governador do Estado o deputado José Maciel, presidente da Assembléa Legislativa Estadual.

--

Os drs. José Floscolo da Nobrega e Renato Lima estiveram em Palacio, agradecendo os actos que os nomearam desembargador da Côrte de Appellação e Procurador Geral do Estado, respectivamente.

—

Conferenciaram hontem com o Chefe do Governo o dr. Abdias Campos, João Casado, drs. Sabiniano Maia e Abdon Maciel, prefeito Theophilo de Sousa e Silva, dr. Lemos Netto, José Bezerra de Mello, Eduardo Ferreira, tenente Francisco Pedro, dr. Antonio Miranda e Avelino Cunha.

—

O sr. Manuel Telles Menezes agradeceu ao sr. Governador a sua nomeação para a fazenda estadual.

—

O Chefe do Executivo recebeu hontem em audiencia particular as professoras Edith e Odette Ferreira de Aguiar, uma commissão do Syndicato dos Estivadores de Cabedello e uma representação do districto de Pirpirituba, composta dos srs. Francisco Leal Delgado, Antonio Baptista, Francisco Soares, Elias Renovato, Antonio Targino, Ildefonso Lucena, Otaviano Porpino, o dr. Waldemar Leite e o sr. Miguel Lopes.

—

O presidente da Cruz Vermelha communicou ao sr. Governador do Estado a data da installação da 3.ª Conferencia Pan-Americana de Cruz Vermelha, que occorrerá no dia 15 de setembro do corrente anno.

Procuradoria Geral do Estado

Perante o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo assignou hontem o termo de compromisso, empossando-se no cargo de procurador geral do Estado o dr. Renato Lima, nomeado recentemente para exercer aquellas funcções.

A cerimonia realizou-se na presença de auxiliares immediatos do Chefe do poder executivo.

O projecto do Codigo Penitenciario

Logo no inicio da presente sessão legislativa, a bancada dos representantes do "Partido Progressista", na Camara dos Deputados, apresentou áquella casa do Parlamento um projecto de Codigo Penitenciario.

Esse projecto, do qual os deputados parahybanos tiveram a iniciativa, na respectiva marcha parlamentar, é calcado no trabalho elaborado por uma das sub-commissões legislativas creadas pelo Govêrno Provisorio, presidida pelo notavel jurisconsulto Candido Mendes, e representa um emprehendimento do mais elevado alcance, no dominio da politica criminal.

Das instituições vigentes nos paises mais adeantados fôram transplantadas, para esse ante-projecto, as medidas adaptaveis ao nosso regime.

A idéa dominante, nas modernas theorias da sciencia penal, que vê na pena um meio de defesa social e de regeneração do criminoso, é o fim ultimo da organização pretendida no Codigo projectado.

A estatistica, a hygiene, a medicina-legal, a psychiatria, a educação nos seus varios aspectos, emfim todas as disciplinas que entendem com o phenomeno da criminalidade, na sua prevenção e repressão, collaboram nesse moderno systema que levado a termo, resolverá um dos problemas mais arduos e angustiosos da nossa civilização.

Apresentada á Camara a proposta orçamentaria para 1936

RIO, 4 (Nacional) — Foi enviada hoje á Camara a proposta geral do orçamento da Republica para 1936, apresentando um "deficit" 269.275 contos que corresponde mais ou menos á metade do "deficit" orçamentario deste anno.

Foi da mais extrema intensidade o trabalho do ministro da Fazenda para que fôsse apresentada a referida proposta dentro do prazo legal.

Os cortes nas propostas apresentadas pelas chefias dos diversos Ministerios excederem de 400 mil contos, sendo digno de nota o facto de ser a receita constante da proposta de 150 mil contos.

Si não fôra o "deficit" seria apenas de 119 contos. (A. B.).

O que determina o Codigo Penal do Uruguay sobre os crimes contra o presidente da Republica

MONTEVIDEO, 4 — O novo Codigo Penal determina, na parte relativa a crimes praticados contra o presidente da Republica que as pessôas accusadas de attentar contra vida do chefe da nação serão punidas com a pena de 4 a 10 annos de prisão e noutros casos de 2 a seis annos. No caso de morte do presidente o criminoso será condemnado de 15 a 30 annos de prisão com trabalhos forçados. (A B.).

PREFEITURA MUNICIPAL

Ha engano nas affirmativas quanto ao uso de fogos nos tradicionaes festejos de Santo Antonio, São João e São Pedro. A Lei n.° 140 de 4 de outubro de 1928, prohibe tão sómente o uso de bombas, busca-pés e fogos de flecha, ficando livres de franco uso os chamados "fogos de salão" e balões, para o que, quasi diariamente, tem sido requerido e despachado favoravelmente nesta repartição.

Conferencia de um dos membros da Missão Japonêsa

RIO, 4 (Nacional) — No salão nobre da bibliotheca do Itamaraty realizou-se, sob a presidencia do ministro do Exterior, uma conferencia de um dos membros da Missão Japonêsa que versou sobre a actualidade da industria algodoeira. (A. B.).

ARIANOS E JUDEUS

Theophilo de Andrade

O mundo recebeu com certa surpresa o renascimento do anti-semitismo na Allemanha. Sabia-se da existencia alli de um movimento largo contra os judeus, desde antes da guerra. Que tal movimento chegasse, porém, a assumir as proporções de credo politico, capaz de phantasiar massas pequeno-burguezas e dictar directrizes para o Estado, foi facto que deixou boquiabertos sociologos e historiadores os mais prevenidos e prudentes. Na verdade, com o advento do nazismo, reproduziram-se, nas margens lindas e pacificas do Rheno, os "pogromms" bestiaes da Edade Media. Com uma differença, apenas: na Edade Media, agia-se em nome do christianismo contra o povo deicida e os judeus eram trucidados em nome da cruz do Calvario; hoje, as perseguições são ordenadas em nome da raça e praticadas sob o signo da cruz gammada.

Encarando o assumpto pelo prisma scientifico, os bons ethnologos são obrigados a confessar a inconsistencia da theoria do "homem nordico", declarando que não existem raças puras e que a propria raça allemã é uma mistura de varios elementos ethnicos convergentes, dois dos quaes são de origem asiatica recente: o alpino e o dinarico. Não se conceberia mesmo que uma abstracta theoria scientifica se transformasse em factor sociologc tão potente que viesse a influir decisivamente na vida politica de um grande povo.

Quem estudar com afinco a questão do anti-semitismo na Allemanha, sob um ponto de vista pragmatico, chegará á conclusão de que toda ella se resume a uma *lucta economica* contra os elementos predominantes de determinadas camadas sociaes. Na verdade, os judeus, parte dos quaes ha quem affirme já se haviam estabelecido na Allemanha antes da conquista romana, sempre constituiram alli uma minoria, organizada dentro da maioria. Com o christianismo, o preconceito religioso os segregou do resto do povo. O odio religioso do estado christão os manteve captivos, durante seculos a fio, no inferno dos "ghettos", onde não havia nem luz, nem hygiene, nem assistencia publica. Eram amaldiçoados por não serem baptizados. Não podiam servir nos exercitos, não podiam exercer funcções publicas, nem podiam possuir terra ou dedicar-se á agricultura. E quando havia pestes ou calamidades publicas, a plebe, excitada pelos padres incultos, desaggravavam o "Senhor" com matanças ou "pogromms" no povo deicida, inimigo da cruz.

Esta situação, prolongada por mais de um millenio, foi que "formou" o povo judeu, dando-lhe as caracteristicas de que hoje é possuidor. De agricultores que eram, em seu país de origem, encaminharam-se pelas unicas profissões que lhe eram permittidas, tornando-se commerciantes, correctores, intermediarios, banqueiros e dedicando-se ao cultivo das artes e das profissões liberaes, notadamente o direito e a medicina.

A religião, cuja base principal era o estudo da Biblia, do Talmud e dos livros sagrados, impediu, outrosim, desde 2.000 annos, a existencia de analphabetos entre os judeus.

Quando, com o alvorecer dos tempos modernos, os judeus foram libertados dos "ghettos" e receberam o direito de cidadania, passaram a constituir um contingente excepcionalmente apto, para a lucta na vida urbana da civilização moderna, que exige para o triumpho justamente aquellas qualidades que os judeus, por uma fatalidade historica, desenvolveram em alto grau, durante os seculos de escravidão. Dahi a ascendencia cada vez mais crescente que foram adquirindo no commercio, nas academias, nas artes, nas sciencias, no jornalismo, nas profissões liberaes e, por fim, na propria politica, em toda a Allemanha. E isto a despeito de representarem apenas 2 % da população urbana do país.

Na politica os judeus chegaram a obter lugares proeminentes, decorrentes ou da sua situação economica, nos partidos do centro, ou da sua situação intellectual, nos partidos da esquerda. O senso humanista e internacional, que lhes era condicionado pela tradição, os tornava partidarios de uma politica de paz e entendimento com as outras nações, se bem que na guerra houvessem bem cumprido com os deveres militares, attingindo a cerca de 15.000 o numero dos que tombaram nos campos de batalha, a serviço do Reich.

Tal situação os tornou alvo facil de ataques, por parte dos nacionalistas. Depois da derrota de 1918 não constituia empresa difficultosa apontal-os como açambarcadores, "profiteurs" da guerra e pactuadores com o "inimigo hereditario", do outro lado do Rheno. O velho *instincto de horda* resurgiu num retrocesso ancestral. E iniciou-se a lucta economica para obstruil-os, como elementos principaes que eram da classe dos commerciantes, dos intermediarios e dos intellectuaes. O programma de Hitler, que acolheu to-

(Conclue na 8.ª pag.)

"Sociedade de Medicina e Cirurgia"

Reune-se hoje, á hora habitual, essa agremiação scientifica, para tratar de varios e importantes assumptos, entre os quaes figura, em primeiro plano, a reforma dos estatutos.

O presidente respectivo encarece o comparecimento de todos os associados.

BIBLIOGRAPHIA

"*Fogueiras & Mastros*" — Deve ser posto á venda, hoje, em todas as casas de livros e revistas da cidade, o magnifico volume de sortes, dedicado ás noitadas festivas deste mês, intitulado "*Fogueiras e Mastros*".

Dirigido pelo notavel humorista conterraneo Zé Cangica, encerra "*Fogueiras e Mastros*", além de grande e selecto repertorio de sortes, variada secção de contos, piadas e pensamentos que tornam a sua leitura amena e interessante.

Associação Parahybana de Imprensa

CARTEIRA PROFISSIONAL

A secretaria da Associação Parahybana de Imprensa avisa a todos os associados que poderão requisitar as respectivas carteiras, devendo formular nesse sentido uma petição ao presidente, para as necessarias providencias.

O interessado pagará apenas na thesouraria a importancia de 5$000, correspondente ao custo de cada carteira.

Para qualquer instrucção, o socio deverá procurar na redacção da "A União" o 2.° secretario, sr. Wilson Madruga.

Mercado do cambio

RIO, 4 — O mercado do cambio livre abriu accusando uma alta de trezentos réis com relação ao fechamento do dia anterior, passando a ser cotada a libra a 88$700, nos bancos estrangeiros. (A. B.)

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

2 SECÇÕES

PROBLEMAS TECHNICO-SCIENTIFICOS DO BRASIL

EM ENTREVISTA CONCEDIDA A "A UNIÃO", O DR. MARIO GONÇALVES, SUPERINTENDENTE DOS LABORATORIOS RAUL LEITE, NO NORTE DO BRASIL, FOCALIZA AS POSSIBILIDADES TECHNICAS DAS ORGANIZAÇÕES PHARMACEUTICAS NACIONAES.

Dr. Mario Gonçalves

Encontra-se nesta capital ha alguns dias, o dr. Mario Gonçalves, superintendente dos Laboratorios Raul Leite no septentrião do país, e que veiu á João Pessôa n'uma missão de cordialidade junto á classe medico-pharmaceutica local, expressar-lhe os agradecimentos daquelle instituto scientifico pela merecida acolhida que ao mesmo vem sendo dispensada.

Interessados em auscultar a opinião do nosso visitante sobre a capacidade dos Laboratorios Nacionaes, demonstramos-lhe este desejo, no que, promptamente fomos attendidos.

O distincto medico, de inicio, abordou o problema dos technicos brasileiros, cujas iniciativas e conquistas veem concorrendo para que os seus nomes se nivelem e imponham aos de reputação mundial.

"Acompanhamos — adiantou o nosso entrevistado — todas as recentes actividades da Therapeutica, Pharmacologia e Chimica hodiernas, facilitando assim a espinhosa missão da culta e esclarecida classe medica patricia, que, desta forma, evita o prescrever de medicamentos estrangeiros, desde que, na producção pharmaceutica do país, ella dispõe dos elementos necessarios á Medicina dos tempos actuaes.

O Brasil, que, segundo um chronista "yankee", de pequeno sómente o nome possúe, guarda em seu seio precioso a materia prima imprescindivel á industria nos seus varios ramos.

Faltava-nos tão sómente a necessaria apparelhagem para a sua extracção e aproveitamento, o que vae parcialmente conseguindo, mercê da acquisição de complicados e engenhosos instrumentos.

Produzimos hoje, por exemplo, saes, cuja manipulação e pureza não temem confronto com os de fonte alienigena.

Lactophosphato de calcio, bi-iodeto de mercurio, carbonato de magnesio, chlorhydrato de quinino e um sem numero de saes são ora fabricados pelos Laboratorios Raul Leite em identicas condições ás dos de mercados francêses, norte-americanos, allemães, etc.

Reaffirma-se assim, nitidamente, as innegaveis possibilidades da Chimica Nacional, que, dia á dia vem contando com a honrosa preferencia dos nossos pharmaceuticos.

No campo vastissimo da Endocrinotherapia, — a Therapeutica impar de amanhã — os Laboratorios Raul Leite veem cogitando do que de mais apurado existe.

Isolamento de hormonics, estudo da sua estabilidade, a sinergia endocrinica e emfim os modernos conceitos sobre glandulas de secrecção interna veem merecendo acurada attenção do professor Arnoldo Rocha, director do Departamento de Hormotherapia dos Laboratorios Raul Leite.

Preenchemos assim sensivel lacuna até ha pouco notada no arsenal therapeutico indigeno.

Allie-se á tal que os technicos brasileiros não se descuram das questões mesologicas, biotipologicas, etc., influenciadoras sensiveis no problema de cura de certas affecções peculiares ao nosso ambiente.

Recentemente lançámos a **LIPOCRISINA** — producto á base de auro-tio-sulfato de sodio, elemento de inconteste valor da Crisotherapia das Phimatose, e que vem sendo cuidadoso e efficientemente ensaiado pelos tisiatras patricios.

E' fóra de duvida que as nossas iniciativas veem enriquecendo não sómente o patrimonio scientifico do Brasil como tambem o Mundial.

Nos dominios da Microbiologia, as victorias succedem-se: — obtenção de meios especiaes de cultura microbiana, antivirus, bacteriophagos, vaccinaes e emfim uma serie de multivarios factores que elevam a capacidade technico-scientifica do país, ainda mais alta do que já paira.

Pesamos portanto, decididamente, na balança da sciencia moderna.

Eis em synthese, o que, nos ambitos desta rapida palestra poderia esclarecer ao interesse sadio da "A União", no que de tocante á febril actividade e indiscutivel potencia dos Laboratorios brasileiros.

Prazeirosamente annotamos que os nossos esforços veem sendo coroados com o apoio honroso dos profissionaes patricios, que estão relegando a pleno olvido os medicamentos estrangeiros.

Justo é salientar o papel dos Laboratorios Raul Leite em tão patriotica campanha, da qual teem sido pioneiros e indormidos propugnadores, no sentido de valorização do que é nosso, maximé na hora em que vivemos uma vida de angustia financeira, diante da degringolada do nosso mil reis.

Finalizando, diz o dr. Gonçalves — desejaria que por intermedio das columnas desta alavanca de ideologias que é "A União", chegassem até a illustre classe medico-pharmaceutica parahybana, os cumprimentos do dr. Raul Leite, e os meus, pessoaes.

DELEGACIA FISCAL

As pessôas abaixo mencionadas são convidadas a recolher á Delegacia Fiscal, os seus debitos provenientes de imposto sobre a renda, até o dia 31 de julho p. vindouro, sob pena de, não o fazendo, proceder-se á cobrança executiva:

Firmiliano M. Soares de Pinho, Antonio Joaquim, Januario Elias, Lindolpho Bezerra, João Lopes Pereira, Aureliano F. Monteiro da Franca, Antonio Alvaro de Albuquerque, Alfredo Gomes, Lisbôa & Hamad, Nicolau Costa e C. Pereira Cia., capital; Antonio Valentim, Alexandrino dos Santos, Antonio Primo Vianna, Waldevino C. da Silva, Alfredo Nicacio dos Santos, Jovino Elias de Albuquerque, Donalino Nonato Cruz e Hermes B. Vianna, Cabedello; Francisco Ribeiro do Amaral, Caiçara; José Pinto da Costa, Vicente Alves de Sousa e Cicero Virgolino, Ingá; Pedro Dias, Serra Redonda; Lino Pereira e Tito Carvalho, Campina Grande; Antonio Saraiva, Alagôa Nova; Julio Pereira Carolino, Alagôa Nova; Alfredo Pequeno de Moura, Guarabira; Venancio Eloy, Patos; Sergio Pereira, José de Oliveira Monteiro, Raymundo Isidro, Severino Alves e Mauel José Baptista, Cajazeiras; Gumercindo B. de Luna, Campina Grande.

VIDA ESCOLAR

NOVAS CLASSES DE CORTE GEOMETRICO DO CURSO S. JOSE'

(Nota da Secretaria)

Recebemos:

"Além das turmas que o Curso Profissional Gratuito S. José mantem regularmente desde 19 de março passado, vão ser installadas amanhã mais as seguintes, lecionadas pelas alumnas-mestras ultimamente diplomadas sob a inspecção geral da professora Aguida Maria de Araujo.

Terceira turma (terças, quintas e sabbados, de 7 ás 9) lecionada por d. Aurea Coutinho de Salles: — d.d. Emygdia Fernandes de Sousa, Alice Maria de Sousa, Maria Pereira dos Santos, Maria José Pereira de Vasconcellos, Esther Pereira de Vasconcellos.

Quarta turma (terças, quintas e sabbados, de 7 ás 9) leccionada por d. Laura Lima: — d. d. Amelia Doin, Maria Agostinha Nascimento, Joanna Chrispim de Sousa, Luiza Gonçalves do Nascimento, Adalgisa Pereira da Silva, Doralice Carvalho.

Quinta turma (terças, quintas e sabbados, de 15 ás 17) leccionada por d. Marietta Mendonça: — d. d. Ignês Tavares de Sousa, Maria Euphrauzina do Nascimento, Josepha Tavares de Pontes, Maria de Lourdes de Britto, Idalina Freire de Lima.

Sexta turma (terças, quintas e sabbados, de 15 ás 17) leccionada por d. Zulmira de Almeida: — d. d. Euphrauzina da Cunha Santos, Maria Augusta de Lucena, Eusebia Soares da Silva, Alda Soares, Maria Lydia dos Santos, Maria Duarte d'Aquino.

Setima turma (terças, quintas e sabbados, de 15 ás 17) leccionada por d. Maria de Lourdes Cabral: — d. d. Alfrida de Sousa Cabral, Iracy Rodrigues da Silva, Maria Augusta Cordeiro, Diva Filgueiras, Maria das Dôres Queiroz, Maria Veriana Bezerra Cavalcante.

Oitava turma (terças, quintas e sabbados, de 15 ás 17) leccionada por d. Joecly Monteiro: — d. d. Sebastiana dos Santos, Yvonne Ferreira Correia, Cecilia Rodrigues da Silva, Silvina Neves de Oliveira, Joanna Felix e Iracy de Barros.

Nona turma (de 7 ás 9, nas segundas, quartas e sextas), leccionada por d. Guiomar Chalegre: — d. d. Maria Nazareth de Araujo, Severina Rodrigues, Joanna de Almeida, Heloysa Doin e Severina Belli.

Decima turma (terças, quintas e sabbados, das 13 ás 15) leccionada por Adilia Ferreira. Em organização.

Attenção: — Si na distribuição das turmas, por qualquer equivoco, houver escapado algum nome das candidatas já matriculadas, deverão as prejudicadas reclamar seus direitos hoje ás 13 horas na secretaria do Curso, no salão de espera da Ordem Terceira do Carmo".

CODIGO ELEITORAL

LEI N.º 48 — DE 4 DE MAIO DE 1935

Modifica o Codigo Eleitoral

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sancciono a seguinte lei:

PARTE PRIMEIRA

Introducção

Art. 1.º — Este Codigo regula, em todo o país, o alistamento eleitoral, e as eleições federaes, estaduaes e municipaes.

Art. 2.º — São eleitores os brasileiros de um e outro sexo, maiores de dezoito annos, alistados na forma desta lei.

Art. 3.º — Não se podem alistar eleitores:

a) os que não saibam ler e escrever;

b) as praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior, os aspirantes a officiaes, e os sargentos do exercito, da armada e das forças auxiliares do exercito;

c) os mendigos;

d) os que estiverem, temporaria ou definitivamente, privados dos direitos politicos.

Art. 4.º — O alistamento e o voto são obrigatorios para os homens e, para as mulheres, quando estas exerçam funcção publica remunerada.

Paragrapho unico — São isentos da obrigatoriedade do alistamento:

a) os invalidos;

b) os maiores de sessenta annos;

c) os cidadãos a serviço do país no estrangeiro;

d) os militares.

Art. 5.º — São isentos da obrigatoriedade do voto, além dos acima enumerados, os funccionarios em gozo de licença ou de férias fóra do seu domicilio, e os magistrados.

Paragrapho unico — O eleitor que deixar de votar em qualquer eleição só se eximirá da pena (art. 183, n. 2), se provar justo impedimento.

Art. 6.º — O cidadão alistavel, desde que attinja a idade de dezenove annos, não poderá, sem a posse do titulo de eleitor:

a) exercer cargo publico ou profissão para que se exija a qualidade de cidadão brasileiro;

b) provar identidade.

§ 1.º — Não tem applicação obrigatoria ás mulheres o dispositivo da letra b deste artigo.

§ 2.º — Não estão comprehendidos na disposição deste artigo os cidadãos residentes no estrangeiro, ou domiciliados no Brasil ha menos de um anno.

PARTE SEGUNDA

Da Justiça Eleitoral

Art. 7.º — A Justiça Eleitoral, com funcções contenciosas e administrativas, tem por orgãos:

1) um Tribunal Superior, na Capital da Republica;

2) um Tribunal Regional, na capital de cada Estado, na do Territorio do Acre, e no Districto Federal;

3) juizes singulares nas sédes das comarcas, districtos, ou termos judiciarios;

4) juntas especiaes para a apuração de eleições municipaes.

Art. 8.º — Durante o tempo em que servirem, os orgãos da Justiça Eleitoral gozarão das garantias das letras b e c do art. 64 da Constituição Federal.

Paragrapho unico — As medidas restrictivas da liberdade de locomoção, na vigencia do estado de sitio, não attingem, em todo o país, os membros do Tribunal Superior e, nos territorios das respectivas circumscripções, os membros dos tribunaes regionaes.

Art. 9.º — Os membros dos tribunaes eleitoraes servirão obrigatoriamente por dois annos, nunca, porém, por mais de dois biennios consecutivos.

CAPITULO I

Do Tribunal Superior

Art. 10 — Compõe-se o Tribunal Superior do presidente, de seis membros effectivos e de seis substitutos.

§ 1.º — O presidente será o vice-presidente da Côrte Suprema.

§ 2.º — Os demais membros serão designados do seguinte modo:

a) dois effectivos e dois substitutos, sorteados dentre os ministros da Côrte Suprema;

b) dois effectivos e dois substitutos, sorteados dentre os desembargadores da Côrte de Appellação do Districto Federal;

c) dois effectivos e dois substitutos, nomeados pelo presidente da Republica, dentre seis cidadãos de notavel saber juridico e reputação illibada, indicados pela Côrte Suprema.

§ 3.º — Na lista de seis nomes, organizada pela Côrte Suprema, não poderá figurar:

a) quem occupe cargo publico, de que seja demissivel **ad nutum**;

b) quem seja director, proprietario, ou socio de empresa beneficiada com privilegio, isenção ou favor, em virtude de contrato com a administração publica;

c) quem exerça mandato de caracter politico, federal, estadual ou municipal;

d) quem seja parente até o 4.º grão, ainda que por affinidade, de ministro da Côrte Suprema.

§ 4.º — Aos cidadãos nomeados de accôrdo com a letra a do § 2.º, não se applica a alinea II do art. 1.325 do Codigo Civil, salvo causas de natureza eleitoral.

§ 5.º — As vagas de juizes effectivos serão preenchidas por promoção dos substitutos, á escolha do Tribunal Superior.

Art. 11 — Não podem fazer parte do Tribunal Superior pessôas que tenham, entre si, parentesco, ainda que por affinidade, até o 4.º grão; verificado este, exclue-se o juiz por ultimo designado.

Art. 12 — Delibera o Tribunal por maioria de votos, em sessão publica, com a presença minima de quatro membros, computando-se o que exercer a presidencia.

Art. 13 — Compete ao Tribunal Superior:

a) eleger, dentre os seus membros, o vice-presidente;

b) elaborar seu regimento interno, organizar sua secretaria, seus cartorios e mais serviços auxiliares;

c) propor, ao Poder Legislativo, a creação ou suppressão de empregos e fixação dos vencimentos respectivos;

d) nomear, substituir e demittir os funccionarios da sua secretaria, dos seus cartorios e serviços auxiliares;

e) conceder, nos termos da lei, licença aos seus membros e aos funccionarios que lhe forem immediatamente subordinados;

f) processar e julgar originariamente, **habeas-corpus**, em casos pertencentes á materia eleitoral, quando proceder a coacção do presidente da Republica, de Ministro de Estado, ou de Tribunal Regional, ou quando houver perigo de se consummar a violencia, antes que outro juiz, ou tribunal, possa conhecer do pedido;

g) conceder em materia eleitoral, mandado de segurança contra actos do presidente da Republica, ou de ministro de Estado, ou quando não puder outro tribunal ou juiz conhecer do pedido em tempo de evitar que se consumme a violencia;

h) decretar, originariamente, perda do mandato legislativo federal, nos casos estabelecidos na Constituição Federal;

i) decidir conflictos de jurisdicção entre tribunaes regionaes, ou juizes de regiões eleitoraes differentes;

j) determinar com a necessaria antecedencia, e de accôrdo com os ultimos computos officiaes da população, o numero de deputados federaes que devem ser eleitos em cada Estado, no Districto Federal e no Territorio do Acre.

k) adoptar, ou propor ao governo, providencias para que as eleições se realizem no tempo e na fórma determinadas na lei;

l) fixar, quando não determinada na Constituição Federal, a data das eleições federaes, de modo que se effectuem, de preferencia, nos três primeiros, ou nos três ultimos mêses dos periodos governamentaes;

(Continua)

NUM THEATRO DE OUTR'ORA

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para a "A União").

MARIO SETTE

O recifense de outróra gostava do theatro.

Não é isso uma simples hypothese; é uma evidencia.

Gostava e muito.

Talvez si o Grupo Gente Nossa vivesse naquella época, ao envés de remoques, merecesse carinho e amparo.

O ambiente ser-lhe-ia proveitoso para prosperar, engrandecer-se, vencer.

Porque não foi raridade, naquella época distante, funccionarem numa só noite, no Recife pacato de hontem, duas e três casas de espectaculos para gozo de nossos bisavós.

E não seria apenas o recifense. O olindense tambem.

Lá existia um theatro e de renome. Por voltas de 1831, nelle o artista Caetano Fernandes executava sobre a corda toda especie de "difficultadas sortes, com maromba ou sem ella". Cantava-se o dueto em vóga "Cada vez que se considera". Interpretavam-no "um velho e uma velha". E fazia morrer de riso a scena do bebedo sobre pernas de pau, a dansar.

Mas, não ficava nesses numeros de variedades o espectaculo. No palco representava-se o entremez "Remedio para curar desejos". Decerto um pouco de malicia para os ouvidos castos dos graves cavalheiros de sobrecasacas pretas e das pudicas senhoras de cabellos em anneis toucando os hombros...

Essa emprêsa theatral, num annuncio, convidava os "senhores que se quizessem applicar ao theatro" a falar com o cabo da Companhia. O cabo seria o Samuel Campello daquelles tempos. Um dedicado pela arte theatral. E por ventura melhor comprehendido.

No Recife a Casa da Opera teve seus dias de triumpho. Era alli na rua do Imperador, defronte do Convento. Num dos anniversarios da independencia nacional houve um espectaculo de gala. Subiu á scena, depois da ouvertura, a peça "A morte de Semiramis", seguida do "Verdadeiro heroismo ou O anel de ferro". No final do primeiro acto dansou-se o minueto "Escossês". E findou o divertimento com um bello quinteto dansado.

Para esse espectaculo a Emprêsa fez recommendações especiaes pela imprensa. Aquelles que haviam recebido bilhetes de platéa e varanda deveriam ter a bondade de procurar na occasião da entrada os assentos correspondentes aos numeros dos seus ingressos porque todos os bancos seriam numerados. Nos camarotes só se permittiriam os chefes das familias que os occupassem; as portas dos camarotes ficariam abertas para arejar a casa; ninguem entraria na porta principal sem bilhetes e quem os tivesse, depois de mostral-os aos porteiros, teria de guardal-os até o fim da representação. As cadeiras para os camarotes precisavam ser enviadas até a vespera do espectaculo, pois no dia 7 ellas não seriam mais recebidas, a fim de "não estorvarem o transito já acanhado por defeito da casa". E o resto, por mais saboroso ainda, vae na integra:

"Finalmente pede-se encarecidamente aos srs. que tendo recebido bilhetes de varandas, julgarem este lugar pouco digno de sua alta gerarchia, queirão restituil-os a pessôa de quem os receberão, não só porque não são bilhetes vendidos para se passar a quem se quer, como porque dando-se elles a pessôas que julgão seus inferiores, não estarião estas no caso de ser convidadas pelos socios; é isto um bem trivial ponto de delicadeza que não devia escapar a um homem afidalgado; mas que a experiencia obriga a lembrar a quem tão facil é em julgar-se superior como em abater os outros".

Como lição de civilidade, hoje seria ainda bem proveitosa...

As emprêsas theatraes, não obstante o gosto pelas suas representações, eram pobres. Pelo menos as da terra. Haja vista o appello de uma dellas no sentido de lhe serem enviadas trajos já fóra do uso para o guarda-roupa da companhia.

Sem duvida muita gente accudiu ao pedido.

Abriram-se velhas arcas e velhos bahus, aquellas de aldrabas e tremidos de metal; estes de flandres pintado ou couro arrepiado, e de ambos sahiram fardões de avós cheirando a môfo, redingotes de golas de velludo, gondolas de ganga, capas de damassé com vidrilhos, cabeções de muito finas rendas, capotina de ir aos actos da quaresma, vestidos de babados, capotas de amarrar nos queixos, tudo despedido da usança. Em trouxas ou embrulhos lá se foram para as mãos do cabo da emprêsa theatral, de presente ou em troca de uns patacões, de umas meias dobras...

E varios dos seus antigos donos tiveram a curiosidade de vêr essas vestimentas da sua intimidade apparecerem no palco, emprestando maior vida e mais côr á peça sentimental "A Carrêta do vinagreiro", á comedia satyrica "O Banana" e ao entremez brejeiro "A Parteira apressada"...

Quem sabe mesmo, si numa entrada de scena, quebrando o silencio dos espectadores, não houve alguma criança estouvada ou alguma mocinha ingenua que, reconhecendo uma dessas peças de indumentaria, não gritou:

— Olhe a capona da Dindinha!

A NOVA SÉDE DO "CLUB ASTRÉA"

Tendo resolvido pôr em execução um vasto plano de melhoramentos para a tradicional agremiação pessoense *Club Astréa*, a sua nova directoria, ao que estamos informados, acaba de adquirir para séde do sympathizado sodalicio, o palacete de propriedade do sr. Murillo Lemos, situado no bairro de Tambiá.

Com a acquisição desse predio, que dispõe de vasta area de terreno, a directoria do *Astréa*, que tem como seu presidente o adeantado industrial conterraneo sr. Oswaldo Pessôa, pretende organizar alli um verdadeiro parque de diversões, com piscina para natação, jogos de tennis, volley-ball, ping-pong e outros *sports*, tornando, assim, aquella associação, um attrahente centro dos mais modernos e elegantes.

Com a sua nova séde o *Club Astréa* irá reviver, de certo, os aureos tempos de explendor, em que tanto se destacaram as suas reuniões mundanas realizadas num ambiente de maior brilhantismo e sempre com significativo comparecimento.

As festas sanjoanescas

O "ITABAYANA CLUB" PROMOVERÁ UM BAILE COMMEMORATIVO

Os elementos de maior destaque da sociedade itabayanense, congregados no "Itabayana Club", preparam, em commemoração da noite de S. João, uma festa nos seus salões, com os caracteristicos tradicionaes.

A directoria daquella agremiação recreativa, no proposito de dar o maior realce á noite festiva, contratou a "Jazz-Band Academica de Recife", destacado conjuncto musical, que, ultimamente, fez successo no sul do país.

DOMITILA DE CASTRO, A PHRYNÉ BRASILEIRA

Pouca gente, no Brasil, ignora a historia de Domitila de Castro, chamada depois, Marqueza de Santos. Sua figura, olhada com desprezo por uns com admiração por outros, destaca-se, inconfundivel, na historia brasileira. Conseguindo attrahir sobre si os olhos lubricos do nosso primeiro Imperador, era, em breve, possuidora de honrarias insignes e apreciavel fortuna. Insatisfeita, quiz passar á Historia. Não como exemplo de cortezã feliz, mas como modelo de patriotismo e caridade.

Na guerra Cisplatina, faz doações ao Imperio. Numa festa, dada para angariar donativos a portuguêses chegados, seu presente supera o do Imperador.

A Marqueza de Santos conseguiu seu objectivo. Passou á Historia brasileira, como passou á Historia grega a cortezã atheniense Phryné, com quem muito se assemelha.

Phryné não amou um imperador. Não teve honras de rainha. Não teve um titulo nobre. Mas teve o mesmo genero de vida que a Marqueza de Santos. Como a brasileira, desejou e conseguiu a celebridade. Como a brasileira, teve orgulho, vaidade, belleza e poder.

Appellidada o crivo, em virtude de fazer passar pelo crivo as maiores fortunas, Phryné enriquece com a miseria dos que amam. E' rica, mas quer ser celebre. Levará a effeito uma obra que perpetúe seu nome na memoria dos povos.

Alexandre destróe Thebas e Phryné propõe-se reconstruil-a. Em paga, deseja apenas que se ponha á porta principal da cidade a inscripção: "Alexandre destruiu-a, Phryné reedificou-a".

Os thebanos recusam, mas Phryné não desanima. Sabe que é celebre aquillo que não é vulgar. E inicia uma série de excentricidades.

Um dia, nas festas Eleusis, sáe completamente núa do mar.

Aposta sua fortuna como conseguirá seduzir o philosopho Xenocates e não o conseguindo, recusa pagar, dizendo haver apostado seduzir um homem e não uma estatua.

A Historia guardou o seu nome.

Nas descripções fastidiosas de países, homens e guerras, eis que surgem sempre sorridentes Phrynés, dando ao estudioso tempo de limpar a fronte suarenta.

E nesse instante, ellas recebem uma homenagem verdadeira.

M. FIGUEIRÊDO

VELHA E SEMPRE NOVA ASPIRAÇÃO

De tempos em tempos surge nesta capital um movimento visando a fundação de um instituto de ensino superior, vindo á baila argumentos dos mais poderosos favoraveis á idéa que, entretanto, não conseguem gerar um ambiente onde essa secular aspiração se objective.

Tantas vezes teem sido repetidas as razões que levam todos parahybanos a julgar imprescindivel ao desenvolvimento intellectual da nossa terra, a creação de curso dessa natureza, que se nos afigura desnecessario repisar um assumpto ventilado na imprensa e nos recintos das sociedades culturaes, pelos espiritos mais brilhantes do nosso meio.

O recente acto do governo federal mandando fiscalizar a Faculdade de Direito de Maceió, organizada o anno passado, vem demonstrar que não é desarrazoada a pretenção que alimentamos.

Apreciando a influencia que esse acontecimento vae ter na vida daquelle Estado, o sr. José Regueira escreveu no "Jornal de Alagôas" um artigo, do qual extractamos os trechos seguintes:

"Ninguem desconhece a influencia que começou a exercer na vida intellectual de Alagôas a sua Escola de Justiça.

A mocidade estudiosa que alli vibra tem dado edificantes provas do seu desenvolvimento cultural e das possibilidades de sua intelligencia.

Alagôas, por intermedio dos lidimos representantes do seu progresso, tem assistido as manifestações civicas de sua Escola, em que se revellam intelligencias brilhantes, saturadas do espirito moderno em que se formam as gerações universitarias do Brasil.

Tem a Escola o seu orgam de imprensa "Folha Academica" dirigido pela intelligencia flammejante de Antonio Costa, estampando apreciaveis trabalhos sobre direito, sciencia e literatura.

Edita, sob a direcção do espirito meditado e culto de José Romão, a "Revista Academica" que forma na classe das mais bellas producções universitarias do país.

Conheço revistas de Faculdades outras e não receio cahir no terreno da critica optimista em affirmar o que vae acima mas adquiro, apenas, a convicção de ter feito, não um elogio, mas a pallida expressão de uma justiça".

K.

CAIXA ESCOLAR "ALIPIO MACHADO"

O PROXIMO FESTIVAL EM BENEFICIO DESSA INSTITUIÇÃO

O corpo docente do Grupo "Isabel Maria das Neves" vae realizar um festival musical, no Cine theatro "Rio Branco", em beneficio da Caixa Escolar "Alipio Machado" que funcciona naquelle estabelecimento de ensino.

O beneficio constará de um concerto pela banda e orpheon do 22º Batalhão de Caçadores que irá, assim, contribuir de maneira efficaz para a obra benemerita que aquella instituição vem realizando silenciosamente.

Brevemente divulgaremos o programma completo desse festival, podendo, entretanto, adeantar que o mesmo terá lugar no dia 14 do corrente.

Chá-dansante em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara"

Promovido pelo director e professoras do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa" vae se realizar, nesse estabelecimento de ensino, um chá-dansante em beneficio dos cofres da Caixa Escolar "Arruda Camara", instituição que desde alguns annos vem prestando assignalados serviços ás crianças pobres que frequentam as aulas do mesmo.

Essa iniciativa generosa não póde deixar de ser recebida com a mais franca sympathia pela população desta capital que sabe avaliar a somma de beneficio que auferem os escolares necessitados com o augmento dos recursos financeiros da referida Caixa Escolar.

E' justo, pois, esperar que todos concorram para o exito de uma iniciativa que visa fins tão nobres.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Deputado Delfino Costa: — Transcorreu hontem o anniversario natalicio do deputado Delfino Costa, membro da Assembléa Legislativa do Estado e presidente da "União dos Retalhistas".

— O major João da Costa e Silva, official da Força Publica do Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

— A sra. Anna Coelho de Moura, esposa do sr. Benedicto Henrique, do Banco da Parahyba.

— O sr. Adolpho Muniz de Medeiros, commerciante em Araçagy.

— A sra. Isabel d'Oliveira Mendes, esposa do sr. Eleuterio Mendes de Freitas, residente em Malta.

— O menino Zezito, filho do sr. Joël Baptista Fonsêca, tabellião em Guarabira.

— A senhorita Severina Galvão, professora publica pela Escola Normal de Campina Grande.

— O sr. João Pires de Figueirêdo, encarregado de estivas e proprietario na vizinha localidade de Cabedello.

VIAJANTES:

Prefeito João Medeiros Filho: — A fim de tratar de interesses do seu municipio chegou hontem a esta capital o nosso amigo dr. João Medeiros Filho, prefeito de Guarabira.

— Procedente do Estado de Minas Geraes, onde é fiscal do imposto de consumo, encontra-se nesta capital o nosso digno conterraneo, sr. João Davino Flôres.

Deputado Celso Mattos: — Para Cajazeiras onde reside e é influente politico viaja hoje o nosso amigo dr. Celso Mattos Rolim, elemento de relevo do Partido Progressista de cuja bancada na Assembléa Estadual faz parte.

O illustre conterraneo, que teve actuação efficiente durante os trabalhos de votação da Carta Constitucional, veiu hontem á redacção desta folha deixar suas despedidas aos seus amigos da **A União**, demorando por algum tempo em cordial palestra com os redactores presentes.

— Encontra-se nesta capital o sr. Pedro Soares, fiscal do imposto do consumo em Areia.

S. s., em companhia dos nossos illustres amigos deputados Emiliano Nobrega e Celso Mattos, fez hontem uma visita de cordialidade á redacção deste jornal.

— Regressou da sua viagem ao sul do país o sr. João Celso Peixoto, do alto commercio desta praça e presidente da Junta Commercial.

VISITANTES:

Vindo de Guarabira encontra-se nesta capital o sr. Sebastião Bezerra, commerciante naquella cidade, o qual esteve hontem em visita á redacção desta folha.

7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Do Instituto dos Commerciarios recebeu a Inspectoria Regional do Trabalho, neste Estado, o seguinte officio:

"Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios — Administração Central — N.º 485 — Rio, em 8 de maio de 1935 — Illmo. sr. Dustan Miranda — 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho — João Pessôa — Estado da Parahyba. — Relativamente aos quesitos formulados pela firma Abilio Dantas & Cia. sobre a interpretação de alguns artigos do Regulamento do Instituto dos Commerciarios, cumpre-me agradecer-vos, em nome do sr. dr. Presidente, as soluções que tivestes opportunidade de offerecer á consulente, baseadas rigorosamente nos dispositivos da legislação em vigor, e que nos foram encaminhadas pelo Ministerio do Trabalho, em data de 2 de maio do corrente anno. Attenciosas saudações. — (a) *Olavo Simas Enéas, secretario*".

—

A 7.ª Inspectoria Regional recebeu tambem do Serviço de Protecção aos Indios o telegramma abaixo:

RIO, 24 — Off. dr. Dustan Miranda Inspector Regional Trabalho — João Pessôa — Pb. Vossos 60 e 63 traduzem vossa justa afflicção situação S. P. I. ahi dada demora providencias não tendo cessado pedir para bem attender des serviço indios ainda vossa cuidadosa direcção. Tudo está dependendo providencias pedimos diariamente cuja demora tem decorrido mudanças pasta Guerra. Contamos agora prompta solução porquanto não é possivel continuar assim como bem dizeis. Saudações cordiaes. — (a) *A. Estigarribia*, Director Administrativo S. P. I.".

CARTAS Á DIRECÇÃO

Em carta subscripta por "varios prejudicados" enviada á direcção desta folha, queixam-se os mesmos do incommodo que lhes veem causando os serviços nocturnos de uma fabrica de fogões denominada "Celina" existente na rua Maciel Pinheiro.

Allegam os missivistas que se vêem impossibilitados de conciliar o somno, devido o forte barulho produzido pela ferramenta dos operarios, que se entregam, diariamente, aos seus misteres até altas horas da madrugada.

Por fim appellam para os proprietarios da citada fabrica no sentido de serem sustados o trabalhos que alli se fazem á noite, livrando de semelhante pesadelo a vizinhança.

NOTAS POLICIAES

REMESSA DE INQUERITO

O delegado da capital remetteu ao dr. Juiz de Direito da 1.ª vara desta comarca, o inquerito instaurado contra o individuo de nome Brigido Gomes da Silva, autor de ferimento leve na pessôa de José da Silva Guedes, facto verificado no alto Santa Rosa, desta capital, no dia 3 do mês ultimo.

—

REMESSA DE DILIGENCIA

O delegado da capital remetteu ao dr. Chefe de Policia, a fim de chegar ás mãos das autoridades policiaes de Espirito Santo, as diligencias procedidas sobre o espancamento de que foi victima o menor de nome João Firmino Mathias e, ao mesmo tempo, levou ao conhecimento dessa autoridade haver remettido ás autoridades judiciarias da comarca desta capital, os inqueritos instaurados sobre os accidentes no trabalho de que foram victimas os operarios de nomes Antonio Sebastião Marques e José Antonio, empregados, respectivamente, dos srs. Francisco Cicero de Mello e José Cavalcanti de Albuquerque.

—

SUICIDOU-SE

Em Sapé, no dia 27 do mês ultimo, levada por forte excitação nervosa, pôz termo á vida, enforcando-se, a mulher de nome Nathercia Anna da Silva.

O delegado de policia alli, tomando conhecimento do facto, transportou-se ao local, procedendo ás investigações que o caso exigia.

—

HOSPITAL-COLONIA "JULIANO MOREIRA"

Falleceu, hontem, neste estabelecimento, o indigente de nome Felix Bahé, procedente de Mogeiro e asylado em maio ultimo.

—

ASSISTENCIA PUBLICA

Foram soccorridos, hontem, pela Assistencia Publica, o vendedor de dôces de nome Olivio Ferreira Lima, apresentando ferimento na região deltoideana e o operario José Ferreira da Silva, com ferida penetrante na região dorsal.

—

REQUERIMENTO DESPACHADO

O dr. Chefe de Policia despachou, ante-hontem, um requerimento do sr. Sousa Campos, commerciante estabelecido nesta praça, solicitando a devida licença para receber, vinda do Rio, pelo vapor Campos Salles, uma caixa contendo armas de fôgo.

CARTAS Á REDACÇÃO

Recebemos a seguinte missiva:

"Sr. redactor da **A União**: — Venho, por meio da presente, appellar para os nossos amadores de radio, no sentido de ampararem, com o seu auxilio material e pessoal, a nossa estação creada com tantos sacrificios por um grupo de abnegados radiophilos e hoje quasi desprezada, não fora o esforço que vêm empregando, actualmente, os srs. J. de Borja Peregrino, Leoniz Peixoto e Francisco Salles. Leoniz, embora ausente, por motivo de molestia, vem controlando, assim mesmo, a parte commercial do "Radio Clube da Parahyba" e Francisco Salles, que se ha desdobrado em mil actividades para não deixar morrer o Radio dedica-se, de corpo e alma, á parte broadcasting. Se ainda esses cavalheiros não procurassem manter a estação de Radio, de João Pessôa, ella, por certo, já estaria sem funccionamento, em vista de não contar com outras pessôas, actualmente, que possam trabalhar pela querida sociedade.

Vez por outra, o meu receptor é ligado para que eu possa ouvir a nossa estação e a encontro desligada, não sabendo, ao certo, de quem a culpa, se do technico ou do speacker. Não posso me esquecer do titanico esforço que fez, para manter o "Radio Clube da Parahyba", o meu saudoso amigo Olynthe Pedrosa, que vivia sonhando com elle e, quem sabe, morreu pensando nelle.

Os irmãos Monteiro, especialmente, o José que conseguiu montar a actual estação, gastando do seu proprio bolso, auxiliado pelo Oliver von Shosten e outros, tendo empregado, desinteressadamente, toda a sua actividade, dia e noite, na melhoria da nossa estação, infelizmente se retiraram desta agremiação e com elle alguns amigos que sabem, perfeitamente, que, sem a sua cooperação technica, valiosissima, o Radio Clube certamente morreria.

Que voltem os irmãos Monteiro, pioneiros do radio parahybano, para prestar os seus serviços áquella sociedade conjunctamente com os actuaes directores e estou certo de que a nossa estação muito melhorará.

Será uma tristeza e vergonha para nós, da Parahyba se, por falta de meios, a nossa estação de radio vir a fechar as suas portas. — **UM RADIOPHILO**".

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Petições:

De Vicente Paulo do Nascimento, soldado n. 645 da Força Publica do Estado, achando-se impossibilitado de prestar seus serviços, em virtude de ter sido ferido na revolução Paulista em 1932, requer reforma. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Vicente Ferreira Chaves, 2.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo, que se julga com direito. — Deferido, á vista das informações.

De José Eleodoro do Nascimento, 2.º tenente em commissão da Força Publica do Estado, requerendo para lhe ser paga a ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

De Neusa Mendes Correia, professora da cadeira rudimentar, rural, mista, do Triumpho, municipio de Anthenor Navarro não podendo mais voltar para assumir sua cadeira, requer sua exoneração. — Deferido.

De Antonio Francisco Bezerra, soldado n. 908 da Força Publica do Estado, tendo sido julgado incapaz para o serviço militar, em inspecção de saúde a que se submetteu, para effeito de engajamento, requer a sua reforma de accôrdo com a lei em vigor. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Lino Guedes dos Anjos, 1.º tenente da Força Publica do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo, a que por lei se julga com direito. — Deferido.

De Maria do Carmo Espinola de Mello, professora da cadeira rudimentar de Baixa Verde, do municipio de Serraria, solicitando mais sessenta (60) dias de licença, com ordenado na forma da lei, em prorogação a que requereu, para continuar no seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Maria José Freire Marinho, professora effectiva do Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa" da villa de Santa Luzia do Sabugy, requerendo noventa (90) dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Maria Palmeira de Carvalho professora effectiva da cadeira elementar, mista, de Bôa Vista, achando-se com a sua saúde alterada, requer três (3) mêses de licença, com o ordenado na forma da lei, para seu tratamento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Maria Esther Bezerra Cavalcanti, professora effectiva da cadeira mista, da povoação de Araçá, municipio de Sapé, não achando-se restabelecida, requer mais trinta (30) dias de licença, em prorogação da que se acha gosando. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Do pharmaceutico Osorio de Medeiros Paes, ex-tenente da Força Publica do Estado, requerendo voltar ao serviço activo, da mesma Corporação. — A' vista das informações, o peticionario deve recorrer ao poder judiciario.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba remove, a pedido, a professora do Grupo Escolar Irenêo Joffily, da villa de Esperança, d. Amalia da Veiga Pessôa Soares, para a cadeira elementar da rua da Republica, desta capital, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfrêdo Monteiro a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, Vicente Paulo do Nascimento, soldado n. 645 da 4.ª Cia. Isolada, addido á 3.ª Cia. da Força Publica Militar do Estado, ás 14 horas do proximo dia 7 do corrente, na séde da alludida Corporação.

O governador do Estado da Parahyba remove, a pedido, o bacharel Mario Moacyr Porto, promotor publico da comarca de Piancó, para identicas funcções na Promotoria Publica da comarca de Sousa, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba remove, a pedido, o bacharel Onesipo Novaes, promotor publico da comarca de Mamanguape, para identicas funcções na Promotoria Publica da comarca de Itabayana, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba remove, a pedido, o bacharel Carlos de Alencar Agra, promotor publico da comarca de Sousa, para identicas funcções na Promotoria Publica da comarca de Mamanguape, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Maria Esther Bezerra Cavacanti professora effectiva da cadeira elementar, mista, da povoação de Araçá, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve, conceder-he 30 dias de licença, em prorogação da que se acha gozando, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente João Alves de Farias para exercer o cargo de Delegado de Policia do districto de Conceição.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Edrise Vilar, Ulysses Nunes e Alfrêdo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o soldado da Força Publica Militar do Estado, Antonio Francisco Bezerra, ás 14 horas do dia 8 do corrente, na séde da alludida Corporação.

O governador do Estado da Parahyba nomeia d. Noemi Borges de Albuquerque, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrucção Publica para reger, interinamente, a cadeira rudimentar, urbana, mista, de Páo Ferro, do municipio de Pilar, durante o impedimento da serventuaria effectiva que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Pedro Ezequiel da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de São José, do districto de Patos.

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Pedro Ezequiel da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Gericó, do districto de Catolé do Rocha.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decretos:

Removendo o sr. Thiago Martins de Carvalho, do cargo de Administrador da Mesa de Rendas de Bananeiras, para a de Areia.

Exonerando, a pedido, o sr. Alcides de Miranda Henriques, do cargo de 1.º escripturario da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

Exonerando, a pedido, o sr. Elias Ramos, do cargo de Administrador da Mesa de Rendas de Princêsa.

Nomeando o sr. Elias Ramos, para exercer o cargo de 1.º escripturario da Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

Nomeando o sr. Alcides de Miranda Henriques, para exercer o cargo de Administrador da Mesa de Rendas de Bananeiras.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 4 de junho de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	1.957:677$049	$	1.957:677$049	117:891$700	1.839:785$349
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.862:804$900	$	1.862:804$900	$	1.862:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	15:000$000	$	15:000$000	$	15:000$000
Banco Central — C|Movimento	209:958$691	$	209:958$691	2:059$800	207:898$891
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	155:000$000	$	155:000$000	$	155:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	4.993:920$540		4.993:920$540	119:951$500	4.873:969$040

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de junho de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Adelgiso D. de S. Pessôa**, 4.º contabilista.

Exonerando, a pedido, o sr. Godofredo Gonçalves Maia, do cargo de Estacionario Fiscal de Esperança.

Nomeando o sr. Godofredo Gonçalves Maia, para exercer o cargo de Administrador da Mesa de Rendas de Princêsa.

Removendo o sr. João Augusto de Sá, do cargo de Estacionario Fiscal de Cabaceiras, para igual cargo em Esperança.

Exonerando, a pedido, o sr. Pedro de Alcantara Filho, do cargo de escrivão da Mesa de Rendas de Guarabira.

Nomeando o sr. Pedro de Alcantara Filho, para exercer o cargo de Estacionario Fiscal de Cabaceiras.

Exonerando, a pedido, o sr. Sandoval Neves, do cargo de guarda fiscal da Fazenda.

Nomeando o sr. Sandoval Neves, para exercer o cargo de escrivão da Mesa de Rendas de Guarabira.

Nomeando o sr. Pergentino da Costa Cabral, para o cargo de guarda fiscal da Fadenda.

Apcsentando o sr. Francisco de Araújo Neves, Administrador da Mesa de Rendas de Areia.

—

Prefeitura Municipal

Foram apprehendidos, hontem, pela fiscalização municipal, 101 pães, typo francês, procedentes da Padaria São Pedro, de propriedade dos srs. S. Almeida & Cia., e destinados ao Collegio das Neves, em virtude de não satisfazerem ao peso estabelecido pela Prefeitura e estarem sendo conduzidos em sacco nas costas de um empregado da referida Padaria.

Os pães apprehendidos foram enviados para o Asylo de Mendicidade, e multados em 50$000 os srs. S. Almeida & Cia.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 4 de junho de 1935.

Serviço para o dia 5 (Quarta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á Secção de Vehiculos, guarda n.º 113;

Dia á Secretaria, guarda n.º 10;

Rondantes, guarda-fiscal Dacio e guardas ns. 3 e 30;

Guarda do Quartel, guardas ns. 100—110 e 95;

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 76— 20 e 19;

Policiamento da capital, guardas ns. 122— 55— 23— 103— 107— 106— 104— 63— 62— 97— 37— 44— 66— 99— 54— 49— 105— 89— 92— 22 —73— 108— 91 — 60— 71— 68— 24— 51—26— 28— 45 12— 88— 115— 74— 19— 20 e 64;

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 84— 78— 121 50— 31— 46— 48— 61 —15— 53— 69— 21— 17— 75— 14— 58— 98— 92—16 e 58.

Boletim n.º 127.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Multas pagas** — Pelos srs. José da Silva e Manuel Cordeiro de Moura, conductores da bicycleta sem placa, côr preta, e da "Sendan" placa n.º 5.954—Pb., foram pagas as multas de 10$000 e 20$000, imposta por infracção dos arts. 212 e 316, do R.T.P.

II— **Petições despachadas** — De Paulo Bandeira, chauffeur profissional pela Prefeitura Municipal de Areia, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Como pede.

De José Carneiro da Cunha, residente em Espirito Santo, requerendo restituição do seu titulo de eleitor que juntou, quando requereu para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Attenda-se, mediante recibo.

De Manuel Domingues da Silva, requerendo dispensa da multa que lhe fôra imposta por excesso de velocidade. — Como requer.

De Manuel Simeão de Oliveira, requerendo certificado de matricula do caminhão de sua propriedade. — A' Secção de Vehiculos, para certificar.

(ass.) Major **Guilherme Falcone**, Inspector Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHRBA

Quartel em João Pessôa, 4 de junho de 1935.

Serviço para o dia 5 (Quarta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Manuel Pereira.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Fernandes.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Manuel Leão.

Dia á Secretaria, soldado Americo Maia.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Lourenço.

Boletim n.º 130.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante.

Confere com o original, ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

—:::)o(:::—

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 4 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 3		139:881$499
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 3	24:400$000	
Dr. Onildo Leal (Hosp. C. Juliano Moreira) — Saldo de adeantamento recebido em maio para manutenção	686$200	
Manuel Roberto do Nascimento (Recebedoria de Rendas) — Saldo de adeantamento para correspondencia postal e telegraphica	88$700	
Divida activa — Recebida n|data ..	88$000	
Genuino de Albuquerque Bezerra (thesoureiro das Obras C. do Porto de Cabedello) — Por conta da renda semanal da administração do Porto até o dia 12 do corrente	6:280$800	31:543$700
Banco Central — C|Movimento — Retirada n|data	2:059$800	
Banco do Estado da Parahyba — C| Movimento — Idem, idem	117:891$700	119:951$500
		291:376$699

DESPESA

João Baptista da Cruz — Adeantamento para correspondencia postal e telegraphica (Directoria G. de Saúde)	30$000	
Manuel Roberto do Nascimento — — Idem para asseio (Recebedoria de Rendas)	110$000	
Idem para correspondencia postal e telegraphica	200$000	
Gaspar Bintter (mordomo de Palacio) — Idem para correspondencia postal e telegraphica	400$000	
Idem ao mesmo para recepções officiaes	1:562$700	
Dr. Onildo Leal — Adeantamento para manutenção da Colonia Juliano Moreira, mês de junho	3:000$000	
Força Publica — Vencimento Pret da Força referente ao mês de maio ..	66:289$000	
Obras Publicas — Folha de pessoal contractado referente ao mês de maio	2:996$000	74:587$700
Saldo para o dia 5		216:788$999
		291:376$699

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de junho de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Francisco Alves Paiva**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 3 E 4 DE JUNHO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 1.º	16:429$144	
Receita do dia 3	11:179$000	27:608$144

DESPESA

Pago a funccionarios municipaes, referente ao mês de maio findo	8:060$000	
Idem a Canuto de Lucena pela "Sul America", por conta do seguro de accidentes dos operarios municipaes.	3:414$700	
Idem a Ignacio de Sousa Moraes, por conta dos serviços da praça V. de Negreiros	500$000	
Idem a Pedro Leocadio, pela apprehensão e conducção de uma burra russa para o deposito municipal de correição de animaes	5$000	11:979$700
Saldo para o dia 4		15:628$444
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Dinheiro em cofre	14:422$444	15:628$444
Caixa Pharmaceutica O. Municipal ..		
Saldo para o dia 4		
Em dinheiro na Caixa Rural		8:322$100

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 3 de junho de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

—

RECEITA

Saldo do dia 3	15:628$444	
Receita do dia 4	3:443$500	19:071$944

DESPESA

Pago a funccionarios municipaes, referente ao mês de maio findo	5:020$000	
Recolhido ao B. do Estado da Parahyba, em guias ns. 33 a 34	4:204$100	9:224$100
Saldo para o dia 5		9:847$844
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Dinheiro em cofre	8:641$844	9:847$344
Caixa Pharmaceutica O. Municipal.		
Saldo para o dia 5		
Em dinheiro na Caixa Rural		8:322$100

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 4 de junho de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Jurisprudencia

Accordão n.º 70

Processo n.º 56.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 285, do eleitor Saturnino Fernandes da Silva, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve mandar registrar a inscripção.

Relatados e discutidos estes autos de inscripção do eleitor Saturnino Fernandes da Silva, da 2.ª zona, delles se vê que o requerimento de qualificação, contem apenas o reconhecimento das firmas das testemunhas que affirmaram a identidade do alistando, quando o Cod. Eleitoral no art. 38 exige que a letra e firma do eleitor sejam reconhecidas, sob pena de cancellamento da inscripção. Mas, essa formalidade foi dispensada em circular dirigida a este Tribunal Reg. confirmada pela jurisprudencia do Supr. Tribunal de Justiça Eleitoral, notadamente no accordão de 19 de julho de 1934.

Em tudo mais o processo obedeceu á fórma prescripta em lei, sendo valida a inscripção.

Assim, accordam em Tribunal mandar que na Secretaria sejam observadas as formalidades subsequentes.

João Pessôa, 4 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Accordão n.º 71

Processo n.º 57.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 270, da eleitora Cyrina Maria da Luz, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve mandar registrar a inscripção.

Accordam em Tribunal, depois de revistos, relatados e discutidos estes autos de inscripção da eleitora Cyrina Maria da Luz, julgar valida a referida inscripção, cujo processo obedeceu ás formalidades recommendadas em lei.

A falta de reconhecimento da letra e firma da alistanda, no pedido de qualificação, não incide em causa de cancellamento prevista no art. 5.º do Cod. Eleitoral. E' bastante que as firmas das testemunhas, que affirmaram ser a requerente a propria e por ella escripta e assignada a petição, estejam reconhecidas.

Assim tem decidido o Superior Tribunal de Justiça Eleitoral e este Tribunal Regional em repetidos e recentes accordãos tem seguido essa mesma jurisprudencia.

Julgando dessa maneira, mandam que na Secretaria sejam observadas as demais formalidades legaes.

João Pessôa, 4 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Accordão n.º 72

Processo n.º 58.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 301, do eleitor João Salvador da Silva, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve mandar registrar a inscripção.

Vistos em revisão estes autos de inscripção do eleitor João Salvador da Silva, delles se nota que o requerimento de qualificação não tem a letra e firma do alistando reconhecidas por tabellião essa formalidade que exige o Cod. Eleitoral no art. 38 está modificada pela jurisprudencia do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, que julga bastante que as firmas das testemunhas que affirmaram a identidade do eleitor, estejam reconhecidas. E como seja esta a jurisprudencia do Tribunal Superior, seguida neste Tribunal Regional e tendo sido observadas rigorosamente no processo as formalidades legaes, accordam os juizes deste Tribunal em considerar valida a inscripção do eleitor João Salvador da Silva e determinar que na Secretaria sejam observadas as formalidades ulteriores.

João Pessôa, 4 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Accordão n.º 73

Processo n.º 59.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 291, da eleitora Anna Barbosa de Araujo, da 2.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129.
Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve mandar registrar a inscripção.

Accordam os juizes deste Tribunal Regional, depois de visto em revisão o processo de inscripção da eleitora Anna Barbosa de Araujo, em julgar valida a inscripção que obedeceu á fórma prescripta em lei e a jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, quando dispensa o reconhecimento da letra e firma da alistanda, bastando que as firmas das testemunhas que affirmaram a identidade da eleitora estejam reconhecidas por tabellião.

Assim decidindo mandam que na Secretaria sejam cumpridas as demais formalidades legaes.

João Pessôa, 4 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Accordão n.º 74

Processo n.º 60.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 293, da eleitora Mariana Fernandes de Farias, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve mandar registrar a inscripção.

Relatados e discutidos estes autos de inscripção da eleitora Mariana Fernandes de Farias, accordam os juizes deste Tribunal Regional em considerar valida a referida inscripção e mandam que na Secretaria sejam effectuadas as demais formalidades legaes. No processo de qualificação e inscripção foram cumpridas todas as disposições de lei que regem a especie observada a jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que dispensa o reconhecimento da letra e firma da alistanda, bastando que as firmas dos attestadores da identidade da eleitora estejam reconhecidas, como nos autos se observam. E assim julgam.

João Pessôa, 4 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Souto Maior, relator.

Accordão n.º 75

Processo n.º 70.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 897, do eleitor Severino Alves Barbosa, da 2.ª zona, para effeito de revisão de conformidade com o dec. 24.129.
Relator — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve mandar cancellar a inscripção.

Relatados e discutidos verbalmente estes autos de inscripção do eleitor Severino Alves Barbosa, da 2.ª zona, delles se verifica que não foi noticiada por edital a inscripção requerida, como preceitúa o art. 43 do Cod. Eleitoral. Sem a publicação do edital, que é de rigor e exigida por lei, não correrá o prazo de cinco dias para a impugnação da inscripção por parte de qualquer interessado.

O escrivão, na certidão de fls. 10, apenas declarou haver decorrido o prazo legal de 48 horas sem nenhuma impugnação. Mas, o prazo não é de 48 horas e sim de cinco dias, além do que não ha noticia nos autos de ter sido publicado edital. Pelo exposto, accordam os juizes deste Tribunal Regional em cancellar a inscripção referida, que se processou sem guardar a fórma prescripta na lei.

João Pessôa, 4 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator designado.
Agrippino Barros, vencido.

Accordão n.º 76

Processo n.º 71.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 899, do eleitor Francisco de Assis Marinho Falcão, da 2.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o decreto n.º 24.192, de 16—5—1934.
Relator Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve mandar que a Secretaria cumpra o disposto no art. 5.º § 13, do dec. 24.129, de 16—5—1934.

Vistos, etc.

Examinados em revisão estes autos de inscripção do eleitor Frincisco de Assis Marinho Falcão, da 2.ª zona (Sapé), e verificado que foram observadas no processo todas as formalidades que a lei exige para a expedição do titulo, accordam em Tribunal em ordenar á Secretaria que cumpra o disposto no art. 5.º § 13, do decreto 24.129, de 16 de abril de 1934.

Tribunal Regional da Parahyba. João Pessôa, em 4 demaio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n.º 77

Processo n.º 72.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 901, do eleitor Antonio Carneiro da Cunha Filho, da 2.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16—5—1935
Relator Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve mandar cancellar a inscripção.

Vistos, relatados e discutidos verbalmente estes autos de inscripção do eleitor Antonio Carneiro da Cunha Filho, da 2.ª zona, delles se verifica que o pedido de qualificação não declara o estado civil do alistando e como essa falta importa em causa de cancellamento, **ex-vi** do art. 5.º inciso 1, combinado com o art. 38, inciso 2, do Cod. Eleitoral, accordam os juizes deste Tribunal Reg. em cancellar a inscripção referida e mandam que no juizo competente se cumpram as prescripções. da lei.

João Pessôa, 4 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n.º 78

Processo n.º 73.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 903, do eleitor José Pereira de Lima, da 2.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16—5—1934.
Relator Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve mandar cancellar a inscripção.

Relatados verbalmente e dicutidos estes autos de inscripção do eleitor José Pereira de Lima, da 2.ª zona, delles se verifica que o qualificando não declarou na petição de qualificação qual o seu estado civil, pelo que resolvem os juizes deste Tribunal Reg. em cancellar a referida inscripção, mandando que se cumpra no juizo competente as prescripções da lei em execução deste julgado.

João Pessôa, 4 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n.º 79

Processo n.º 74.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 964, do eleitor João Gomes Meirelles, da 2.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16—5—1934.
Relator Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve mandar que se proceda ao registro da inscripção.

Vistos, etc.

Accordam em Tribunal em mandar proceder ao registro da inscripção do eleitor João Gomes Meirelles, da 2.ª zona, na conformidade do disposto no § 13 do art. 5.º do dec. n.º 24.129, de 16 de abril de 1934, por se ter observado que no processo foram satisfeitas todas as prescripções legaes.

João Pessôa, Parahyba, Tribunal Regional Eleitoral, em 4 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n.º 80

Processo n.º 75.
Classe 5.ª.
Natureza do processo — Inscripção n.º 910, do eleitor Cosmo Germano Nunes, da 2.ª zona, para effeito de revisão, de conformidade com o dec. 24.129, de 16—5—1934.
Relator Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve mandar cancellar a inscripção.

Dos presentes autos de inscripção do eleitor Cosmo Germano Nunes, da 2.ª zona, verifica-se que não consta da petição de qualificação a declaração do estado civil do qualificando, bem assim qual a sua profissão.

Accordam assim os juizes deste Tribunal Eleitoral em cancellar a inscripção que foi deferida com sacrificio do disposto no art. 38 n.º 2, do Cod. Eleitoral.

João Pessôa, 4 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Accordão n.º 81

Processo n.º 6.
Classe 1.ª.
Natureza do processo — Processo criminal contra o juiz da 11.ª zona eleitoral em virtude de queixa do cidadão Claudio de Queiroz Mello.
Relator — Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve mandar que se archive o processado depois de feito o registro da inscripção do eleitor Claudio de Queiroz Mello.

Vistos, etc.

Claudio de Queiroz Mello representou a este Tribunal, em 9 de maio de 1933, contra o juiz eleitoral da decima primeira zona, por lhe ter negado o pedido de inscripção, pois o juiz em seu despacho disse que o requerente não juntou a necessaria prova de sua qualificação **ex-officio** e accrescentou que satisfizesse essa formalidade e voltasse querendo.

O requerente ao mesmo tempo em que representa contra o juiz pede ao Tribunal que mande inscrevel-o como eleitor no municipio de Taperoá, daquella zona.

O Tribunal tomou conhecimento do pedido e ordenou no accordão n.º 70, fls. 8 dos autos, que procedesse á inscripção, pois o requerente estava no caso de ser eleitor e, a seguir, fossem os autos remettidos ao dr. Procurador Regional, para os devidos fins.

Feita a inscripção, e antes de revisto o processado, foram os autos com vista ao dr. Procurador Regional que opinou, em seu parecer, ter o juiz eleitoral da 11.ª zona incidido na sancção do art. 167 da Consol. das Leis Penaes (art. 107 §§ 11 e 17 do Codigo Eleitoral) pelo facto de ter indeferido o pedido de inscripção, sob o fundamento de que se fazia necessario a prova de qualificação **ex officio**. Entretanto, deixava de offerecer denuncia por se tratar de crime politico praticado muito antes da Constituição Federal de 16 de julho de 1934 e amnistiado por esta **ex-vi** do art. 19 das Disposições Transitorias.

A concessão da amnistia, porém. importa no reconhecimento do delicto eleitoral. E delicto eleitoral seria no caso um facto a indagar, pois nada ha de provado a respeito. O juiz propriamento não indeferiu o pedido. Disse em seu despacho, transcripto **in verbis** na petição reclamatoria do eleitor Claudio de Queiroz Mello, o seguinte: "Junte o requerente a necessaria prova de qualificação **ex-officio** e volte querendo. Devolva-se".

Onde o crime commettido pelo juiz eleitoral? Por questão de interpretação de lei não pode o magistrado responder criminalmente. Seria absurdo condemnar-se um juiz por uma questão de hermeneutica. A philosophia juridica é ampla e offerece margens a estudos ás vezes convertidos. Nem todo juiz interpreta e applica o Direito Positivo com a mesma visão larga, liberal e constructora. E' commum a reforma dos julgados em alçada maior e, entretanto, os juizes inferiores nem por isso tornam-se passiveis de penalidade.

Cumpre dizer que o juiz não indeferiu o pedido. apenas exigiu prova do allegado. Amnistial-o por isso é reconhecel-o criminoso. A concessão da amnistia presupõe a existencia de um crime politico.

Destarte, accordam os juizes do Tribunal Regional em mandar que se archive o processado depois de feito o registro da inscripção do eleitor Claudio de Queiroz Mello, por ter sido feita a inscripção com observancia de todas as formalidades legaes.

João Pessôa, 15 de maio de 1935.
(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.
Horacio de Almeida, relator.

Conferem com os originaes que se acham appensos aos autos. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 25 de maio de 1935.
O official — **Alfredo de Sousa Monteiro.**
Visto — **Carlos Bello**, director.

Uma descoberta notavel

Em varias regiões do Brasil reina, desastrosamente, um mal que mata e degenera, sem que se consiga exterminal-o para sempre. E' o impaludismo, tambem conhecido por malaria, sezão, maleita ou bate-queixo. Isto porque, nessas regiões, é impossivel extinguir, totalmente, os anophelineos, mosquitos propagadores da doença. Em taes regiões só ha um recurso saneador: curar os doentes e os portadores de gametos, isto é, os individuos que se presumem curados, mas que trazem no sangue os elementos transmissores. Os medicamentos até hoje existentes apresentam o inconveniente de curar, incompletamente os doentes, porque os deixa portadores dos taes gametos. Graças a modernas pesquizas, descobriu-se o medicamento ideal: a Atebrina da Casa Bayer, em comprimidos. O seu apparecimento no mercado de drogas foi saudado como uma das maiores conquistas da chimiotherapia.

GRIPPE! GRIPPE! Evitareis a grippe fazendo diariamente o asseio da bôcca, nariz e garganta e usando internamente uma colherada, das de sopa de Agua Rabello com igual quantidade de agua. fervida.. Isto é uma pura e insophismavel verdade.

QUADRO VIVO...

Todo prazenteiro, chega Valdevino,
Como sempre, em casa, acarinhando a esposa...
Mas, logo em seguida, faz estranha cousa:
Quebra louça, moveis, seu espelho fino!

D. Amanda, em pranto, vendo o desatino,
Tremula, nervosa, nem falar-lhe ousa...
De olhos espantados... fria como lousa,
Pensa, apenas, nisto: "que cruel destino!"

Valdevino estaca. Fala á sua amada:
— Pensas que estou louco? Fica sossegada...
Vou justificar-me dessa minha acção:

E, á mulher entrega, doido de alegria,
Um bilhete, inteiro, da grã Loteria
Federal, que corre, breve, por São João!

Junho — 1935.

REPORTER

SECÇÃO LIVRE

João Serrano Junior

e

Gladys Clark Serrano

participam aos seus amigos e parentes o nascimento de sua filhinho

MARLENE

João Pessôa, 2/6/935.

RUBENS MACÊDO

MISSA DO 30.° DIA

Luiza Nogueira de Macêdo, Firmina Nogueira, Octacylda de Macêdo Figueirêdo, Arnaldo Augusto de Figueirêdo, Odysséa Macêdo R. da Silva, José Autran R. da Silva, Orphila de Macêdo Engel e Emil Arnold Engel (ausentes) viúva, sogra, filhos e genros do pranteado RUBENS MACÊDO, convidam a todas as pessôas de sua amizade para assistirem á missa, que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na egreja de N. S. do Rosario no dia 7 ás 6 horas da manhã. Desde já se confessam gratos.

GRANJA S. JOÃO

Meira de Menezes, para liquidação do negocio, vende no todo ou em parte, sem separação de cabeças, o grupo de finas raças hollandêsa e suissa da sua Granja "S. João", em Cruz das Armas. Preços verdadeiramente de occasião, sobretudo para grandes partidas.

AVISO — A Casa de Penhores **A Garantidora** chama a attenção dos srs. mutuantes para virem pagar os juros das seguintes cautelas: — ns. 5 — 15 — 50 — 53 — 59 — 68 — 73 — 77 — 106 — 110 — 114 — 117 — 118 — 123 — 124 — 131 — 145 — 146 — 156 — 158 — 163 — 164 — 167 — 170 — 177 — 181 — 182 — 184 — 186 — 188 — 189 — 191 e 194, que no 11.° dia desta publicação, serão levadas a leilão, caso não sejam pagos os respectivos juros, a contar desta data.

Nota: — Na Casa de Penhores, á rua Gama e Mello, n. 22, precisa-se falar com o sr. João Gouveia, urgentemente.

João Pessôa, 30 de maio de 1935. — **G. Miranda Henriques.**

—

Familia que se retira para o Sul offerece á venda moveis em perfeito estado de conservação. A tratar á rua Cardoso Vieira, n. 159.

ARARAS — Pede-se á pessôa que encontrou um casal de araras, pertencente ao Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", o qual representa um motivo de estima para os asylados, a fineza de mandar entregal-o, alli, que será bem gratificado.

ECONOMISTA MODERNO...

— Sabes, Raul, deixei de fumar...

— Venceste, afinal, o vicio!

— Não: estou, apenas, economizando, por certo tempo o sufficiente para comprar um bilhete da magnifica Loteria Federal a extrahir-se em 22 deste mês, para "dominar a farra", com os amigos, nas festas sanjuanescas.

LEITE, LEITE! — Negocio urgente, preço de occasião para liquidar.

Vendem-se vaccas com crias novas, novilhas e garrotes, todos de raça hollandêsa, 3 vaccas Zebú raciadas e um optimo reproductor. Avenida Dr. João Machado n. 795.

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

PREVIO AVISO — **Empresta-se dinheiro. Na Casa "A Garantidora". Rua Gama e Mello, 22.**

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 4 de junho, ás 15 horas:

1.° Premio	4079
2.° "	8392
3.° "	8292
4.° "	5869
5.° "	7391

João Pessôa, 4 de junho de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA, concessionarios
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

CURSO PRIMARIO DO INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539 — CAPITAL

Acceitam-se alumnos de ambos os sexos, de seis annos acima — Ensino rapido e intuitivo.

Ensinam-se, neste curso, trabalhos manuaes e desenho.

—— MENSALIDADES MODICAS ——

HORTENSE PEIXE — Directora

ALIMENTE SEU FILHINHO COM A

FARINHA DAS CRIANÇAS

Contém CALCIO, PHOSPHATO E VITAMINAS

NUTRE, FORTIFICA E ENGORDA

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E MERCEARIAS

Agentes: C. POTTER & IRMÃO

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas. | Cavalheiros 2$200. Senhoras, senhoritas e crianças $800. Estudantes 1$100.

"Sessão das Moças"

UM MAGNIFICO PROGRAMMA DUPLO!

1.° FILM — Uma empolgante producção da UFA para o Programma Art —

A SOMBRA DA ESPHINGE

com os conhecidos artistas Renate Muller, Henry Raussell e outros.

2.° FILM — A Paramount apresenta Carole Lombard, Charles Laughton, Kent Taylor e Charles Bickford em

IDOLO BRANCO

O Calvario de uma mulher formosa entre homens que ha annos não viam uma mulher branca.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

— **AMANHÃ** —

KEN MAYNARD

num "far-west" electrizante e arrebatador

O SEGREDO DAS SELVAS

— com —

William Desmond e RUTH HALL

HOJE — Uma sessão ás 7 horas. | Adultos 1$600. Crianças e Estudantes $800.

Uma historia de grande agrado para o elemento feminino! Um film de sentimento e de delicadeza, que encanta e emociona!

QUATRO IRMÃS

Um poema de eterna juventude, de belleza divina, transformado numa admiravel obra cinematographica, com Katharine Hepburn, Joan Benset, Frances Dee, Jean Parker, Paul Lukas e Douglas Montgomery.

PELA ULTIMA VEZ NESTA CAPITAL

Uma producção da RKO—RADIO (Broadway Programma).

—— VEM AHI ——

HIP HIP HURRAH!

com a dupla mais gozada deste mundo — Bert Wheeler e Robert Woolsey.

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO

SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE! — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE!

A UNITED ARTISTS APRESENTA

Um novo romance de acção, aventura e amôr, desenrolado no "far-west" americano!

BUCK JONES em

O LIMITE DA JUSTIÇA!

(The Dead line)

Com Loretta Sayers. — Um super film da COLUMBIA dirigido por LAMBERT HILLVER.

— PREÇO — 2$200 —

AMANHA! Ronald Colman e Elissa Landi na producção de

— SAMUEL GOLDWYN —

O ACCASO É TUDO!

(The Masquerader)

UM NOVO FILM DA UNITED ARTISTS

O film da fuzarca e do amôr

VIUVAS DE HAVANA!

BREVE!

SABBADO E DOMINGO

Quatro canções deliciosas! Um dos maiores attractivos da super operêta da FOX

MELODIA PROHIBIDA!

Interpretação de

José Mojica

COM

Conchita Montenegro e Mona Maris. Uma producção inteiramente falada em espanhol com letreiros em português!

CINE

JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA"

HOJE — Uma sessão ás 7 1|2 horas — HOJE

A RADIAL FILMS APRESENTA O SUPER "FAR-WEST" DE AVENTURAS

O VALLE DO THESOURO!

(The Land of Missingman)

com BOB STEELE —

e no mesmo programma o film de Broadway Hollywood Pictures em

NOITES DA BROADWAY

com um elenco de celebridades!

PRECOS: — ADULTOS 1$600. CRIANCAS 1$100.

AGUARDEM! LILIAN HARVEY — GENE RAYMOND em

EU SOU SUZANNE!

— FOX —

CHARLES LAUGHTON em "OS AMORES DE HENRIQUE VIII" — A MAIOR INTERPRETAÇÃO DO ANNO!

I N D I C A D O R

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
OPERAÇÕES E VIAS
— URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
JOAO PESSÔA

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

Carlos Neves da Franca, com 30 annos de idade, casado, funccionario publico residente nesta capital.
Luiz Mello, com 39 annos de idade, viuvo, empregado no commercio, residente nesta capital.
Antonio Farias da Rocha, com trinta e oito annos de idade, casado, residente á Praça Aristides Lôbo, n.º 27, nesta capital.
João Honorato da Silva, com 50 annos, casado, residente nesta capital.
D. Maria Augusta Figueirêdo Dornellas, com 32 annos, casada, residente em Cabedello.
João Dornellas Bezerra, com 37 annos, casado, negociante, residente em Cabedello.
D. Querubina Pereira de Lima, com 33 annos, casada, residente á rua da Saudade n.º 300, nesta capital.

Readmissão

José Jorge Pereira, com 51 annos de idade, empregado do commercio, casado, residente nesta capital.
D. Hormesinda Rosa Martins, com 60 annos de idade, viuva, residente nesta capital.
Francisco Coêlho de Araujo, com 50 annos, casado, residente em Cabedello.

CHAMADAS

647 sem multa até 15 de junho
647 com multa até 5 de julho
648 sem multa até 30 de junho
648 com multa até 20 de julho
649 sem multa até 15 de julho
649 com multa até 5 de agosto
650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 935
660 com multa até 20 janeiro de 1936

João Candido Duarte
1.º secretario

NA FALTA DE LEITE MATERNO
— SO —
LEITE CONDENSADO
VIGOR

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.
Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 312 (POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio:— RUA DUQUE DE CAXIAS, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. EMILIANO NOBREGA

M E D I C O

CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS

Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia

CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas.
RESIDENCIA: Rua Nova, 177.

GABINETE ELECTRO DENTARIO

PULPA MICRO TERMO E RAIOS ULTRA VIOLETA

DR. GENEBALDO AVELLAR

CIRURGIÃO DENTISTA

Executa todos os trabalhos de sua profissão, obedecendo rigorosamente á technica moderna. Extracções dentarias, com ausencia de dôr, sob anesthesia regional.

CONSULTORIO E RESIDENCIA: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 557.
DAS 8 A'S 12 E DAS 14 A'S 18 HORAS

CONSULTORIO MEDICO

D O S

DRS. ONILDO LEAL e SEVERINO PATRICIO

(DO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA")

CLINICA MEDICA — MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES — TRATAMENTO MODERNO DA SYPHILIS NERVOSA E PARALYSIA GERAL

Reacções completas de Sangue e Liquor (Wassermann, Lange e Benjoin) e as demais necessarias para elucidação de diagnostico e tratamento das molestias NERVOSAS E MENTAES
Consultas diarias das 14 ás 18 horas.
DUQUE DE CAXIAS, 312 — JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS

GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)
— *JOÃO PESSÔA* —

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
— RECIFE —

DRA. EUDESIA VIEIRA

Especialidade: — PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS
— CONSULTAS DIARIAS DAS 14 AS 17 —
Rua Duque de Caxias, n.º 516.

DR. EDRISE VILLAR

MEDICO OPERADOR
GYNECOLOGIA, CIRURGIA E PARTO
Tratamento das hemorrhoides e varizes sem operação
— ELECTRICIDADE MEDICA —
Consultorio: — Rua Duque de Caxias 312 (por cima da Pharmacia Véras).
Consultas das 14 ás 16. — Residencia: Rua Epitacio Pessôa, 634.

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CREANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL
CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.
(De 14 ás 16 horas) — Telephone, 281.
RESIDENCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 771.
— Telephone, 155 —

DR. FRANCISCO PORTO

DO HOSPITAL SANTA ISABEL
EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO
— RIO DE JANEIRO —

DOENCAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇAO E SEM DOR.
Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 471 — 1.º andar.
Diariamente das 14 ás 16 horas.
Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 377.

DROGARIA PASTEUR

ALMEIDA E SIMEÃO

Drogas e especialidades farmaceuticas, adquiridas nas principais praças do país e do extrangeiro, para a pharmacia, a preços especiaes.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 218 — João Pessôa — Parahyba.

ADVOGADOS

IRENÊO JOFFILY

— ADVOGADO —
RUA DA PALMEIRA (DESEMBARGADOR PEREGRINO) 369.

PLINIO LEMOS

ADVOGADO
RUA MARQUEZ DO HERVAL, 103
CAMPINA GRANDE

FUNDIÇÃO DE FERRO "BÔA VISTA"

— DE —

VICENTE IELPO & CIA.

Fundem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torneiras, mancais, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para jardim, escadas circulares, cruzes para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões inglêses, etc.

ESPECIALISTAS

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de camas, calhas.

Aceita qualquer serviço de torneamento. Executa solda autoxenica.
A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BOA VISTA, 33 — FONE, 79

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PARAÍBA —::— JOÃO PESSÔA

DEFENDA A SUA SAUDE

Muita gente ainda desconhece o valor da "Cassia Virginica" pela indiferença que tem em relação á sua saúde. Quantas vidas se teriam salvo e quantas molestias graves se teriam evitado, se algumas dóses desse simples e inofensivo remedio fossem tomadas a tempo?

"Cassia Virginica" não é remedio para enganar doentes, mas para livra-los da Gripe, Resfriamentos, e de qualquer Febre, sem nenhum incon veniente.

NÃO HA MELHOR NO MUNDO
Remedio vegetal, regulador das funções dos Rins.
A' venda nas principais farmacias e drogarias.

ARIANOS E JUDEUS

(Conclusão da 1.ª pag.)

das as idéas capazes de despertar os baixos pendores das massas, chega a descer a detalhes curiosos, como o confisco dos grandes armazens, creados e desenvolvidos por commerciantes judeus. A propaganda feita por certos elementos foi ao ponto de despertar em vastas camadas da população um verdadeiro "complexo de inferioridade" collectivo. Era muito commum ouvir-se dizer nos circulos da pequena burguezia que o judeu é mais intelligente, mais sagaz e mais vivo que o allemão, provindo dahi a sua excepcional situação social.

Como reacção contra o "complexo de inferioridade" que se apossára de parte da pequena burguezia, reviveu o *instincto de horda* na furia ancestral dos "pogromms", no odio de raça e no proprio "racismo", como bandeira politica. Theorias de raça, creadas por estrangeiros, como o conde de Gobineau (francês) e Chamberlain (inglês), mortas para a sciencia ha decennios, resurgiram no campo politico para ir depois encontrar novos adeptos nas universidades, entre prinitivos sem talento, que se reputavam preteridos por professores judeus. E numa generalização que tem feito o mundo scientifico ir a bandeiras despregadas, passaram os allemães a proclamar a superioridade do *homem loiro*, transformado em elite da estirpe humana e dono da cultura e da civilização, á custa da inferioridade de todos os "povos de côr", com o que entendem não somente os negros amarellos e os semitas, mas os proprios slavos e povos morenos do Mediterraneo!

Mas a lucta sempre foi dirigida de preferencia contra os judeus, cujas qualidades typicas de commerciantes procuram apontar como caracteristicas da inferioridade do semita em face do ariano. Estas qualidades não podem ser negadas. Não constituem, porém, desaire para a raça semita, pois são apenas uma consequencia da situação atravessada pelo povo judeu no occidente, condemnado á vida de minoria segregada dentro de uma maioria, exercitando unicamente certas e determinadas profissões.

Ha no mundo outro povo, transplantado como o judeu para o meio de outra raça e condemnado, como elle, a uma vida de segregamento, de hospedagem permanente e ao exercicio de profissões limitadas. São os parsas, na India. A differença é apenas de numero. Os judeus são 15 milhões, espalhados por todo o mundo, e os parsas são 300.000, distribuidos por toda a peninsula indostonica. Como os judeus no occidente, vivem os parsas na India, no commercio, na vida bancaria e nas profissões liberaes. Como os judeus, não tem ligações telluricas. Sua cultura tem, em vista disso, um caracter universal. Constituem o typo perfeito do intermediario. E como teem posição de grande destaque e são mesmo os pioneiros em determinados ramos da vida publica, despertam, mau grado o seu espirito acolhedor e pacifico, a opposição e a má vontade de certos circulos pequeno-burguezes. Teem todas as qualidades que na Europa são dadas aos judeus como sendo caracteristicamente semiticas. No entretanto, os parsas são os representantes mais acabados do *arianismo puro*. São originarios do planalto do Iran, de onde foram expulsos em consequencia de luctas de religião. Foi a fidelidade religiosa que os reteve em communidades. Assim como a lei de Moysés conservou o povo judeu através dos seculos, assim tambem o culto de Mydra conservou os parsas através das edades.

Do parallelo traçado, vemos dois povos diversos, um semita e outro ariano, com as mesmas qualidades e as mesmas caracteristicas. Donde se conclue que estas são um resultado, não de predisposições congenitas da raça, mas da *situação economica* que teem tido na historia. Deante disso, desmorona-se o racismo. A lucta de raças levantada na Allemanha como lábaro politico, nada mais é do que um pequeno aspecto da lucta de classes.

E mais uma vez se confirma o primado da economia na evolução da historia.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O SR. WASHINGTON LUIZ FAZ DECLARAÇÕES POLITICAS

RIO, 4 — (Nacional) — Tendo recebido na Europa onde se encontra desde novembro de 1930, jornaes brasileiros os quaes attribuiam á sua pessôa movimentos de interesse e sympathia ao Partido Integralista o sr. Washington Luiz em carta que dirigiu a um amigo daqui residente escreveu: "Nenhum fundamento tem a noticia que ahi chegou a meu respeito sobre o Integralismo. Não manifestei a quem quer que seja directa ou indirectamente minhas opiniões ou tendencias politicas. Alguns bons amigos desejam conhecer minha attitude sobre o Integralismo ou mesmo sobre outras doutrinas, tendo respondido sempre que não conhecendo bem como ellas têm sido ahi apresentadas e sustentadas, não posso me manifestar quer para censural-as, declarando, entretanto, que todas são respeitaveis desde que sejam honestas e sustentadas de bôa fé. Nem mais nem menos". (A. B.).

CORRIDA AUTOMOBILISTICA EM BENEFICIO DA FAMILIA DE IRINEU CORREIA

RIO, 4 — (Nacional) — O sr. Lehrfeld em entrevista ao **O Globo** suggere correr Carú no novo circuito da Gavea em beneficio da familia do mallogrado automobilista Irineu Correia. (A. B.).

A BOLIVIA ACCEITOU AS BASES REDIGIDAS PELO CHANCELLER MACEDO SOARES PARA A SOLUÇÃO DA PENDENCIA DO CHACO

RIO, 4 — (Nacional) — Foram acceitas já pela Bolivia as bases redigidas pelo chanceller Macêdo Soares.

O presidente do Paraguay parece inclinado para a cessação immediata da guerra. (A B.).

O CIRCUITO DA GAVEA

RIO, 4 — (Nacional) — O corredor Ricardo Carú em entrevista ao **Diario da Noite** a proposito da noticia de que não teria dado 25 voltas no circuito da Gavea disse:

"Si fôr confirmado de que dei apenas 24 voltas me desclassifiquem do certame", affirmando só parou porque lhe haviam acenado com a bandeira. (A. B.).

SYNDICATO DOS JORNALISTAS E PROFISSIONAES DA PENNA

RIO, 4 — (Nacional) — Proseguirão hoje na séde da Associação Brasileira de Imprensa a discussão e votação em assembléa geral fundadora dos estatutos do Syndicato dos Jornalistas e Profissionaes da Penna inclusive os revisores.

Logo que sejam approvadas as normas syndicaes pelas quaes se guiarão daqui em diante, elegerão a primeira commissão executiva de dez membros escolhidos entre dez quadros redaccionaes differentes. (A. B.).

A POLICIA ESPECIAL PAULISTA

SÃO PAULO, 4 — (Nacional) — Referindo-se á creação da chamada Policia Especial aqui, o sr. Leite de Barros disse que o projecto estava sendo estudado nada havendo de positivo a esse respeito, declarando ainda não ser verdadeira a noticia de que a nova corporação destruiria a Força Publica do Estado. (A. B.).

A ALLIANÇA NACIONAL LIBERTADORA EM S. PAULO

SÃO PAULO, 4 — (Nacional) — A Alliança Nacional Libertadora dirigiu a varias organizações syndicaes deste Estado uma circular propondo a organização immediata de um comicio monstro, em recinto fechado, de protesto contra o integralismo. (A. B.).

O LLOYD BRASILEIRO

RIO, 4 — (Nacional) — A Federação dos Maritimos está empenhada em viva campanha em pról do alevantamento economico do Lloyd Brasileiro e no objectivo de tornar a mesma emprêsa propriedade exclusiva da nação.

Hoje os funccionarios do Lloyd reunir-se-ão em comicio em frente ao Palacio Tiradentes. (A. B.).

A PROPOSTA ORÇAMENTARIA

RIO, 4 — Será apresentado á Camara a proposta do orçamento geral da Republica para 1936 apresentando em cotejo o orçamento de 1935 ... 506.076:991$989 de differença para menos.

O ministro Arthur Costa, ouvido sobre a referida proposta, pelo **O Globo**, disse que os cortes feitos recahiram sobre a verba material e quanto a verba pessoal em hypothese alguma se faria cortes. (A. B.).

A MEDIAÇÃO DA QUESTÃO DO CHACO

BUENOS AYRES, 4 — Depois da audiencia do chanceller brasileiro aos representantes dos paizes belligerantes e mediadores na questão do Chaco, estabeleceu-se um ambiente de espectativa, mostrando-se os jornaes e os circulos diplomaticos bastante optimistas quanto ao exito dos entendimentos, frizando a imprensa que dezoito intervenções falharam para o restabelecimento da paz entre a Bolivia e o Paraguay.

As reuniões não mais se realizarão na residencia do sr. Macêdo Soares, mas na chancellaria argentina, em virtude de uma solicitação do ministro do exterior, cujas occupações não permittem ausencias prolongadas do Ministerio. (A. B.).

O GENERAL LEITE DE CASTRO SERÁ CHAMADO AO BRASIL

RIO, 4 — Os circulos militares informam que foi chamado ao Rio o general Leite de Castro que se encontrava na Europa chefiando a missão de estudos militares, ha cerca de tres annos, accrescentando que o referido general deverá pronunciar-se em breve se attendendo ao chamado regressará ao Brasil ou pedirá reforma a fim de continuar ausente do paiz. (A. B..

INCINERAÇÃO DE TITULOS DE UM EMPRESTIMO FLUMINENSE

RIO, 4 — Teve lugar na Casa da Moeda a formalidade da incineração de 578 titulos de mil dollares cada um, do emprestimo de 6 milhões ao juro de 6 1/2%, contrahido em Nova York, pelo Estado do Rio em 1929. (A. B.).

OFFICIAES QUE CONFERENCIARAM COM O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 4 — A chamado do ministro da Guerra estiveram no gabinete do general João Gomes, o major Carlos Costa Leite e o capitão Triffino Correia que assistiram ao comicio da Alliança Nacional Libertadora. (A. B.).

POLITICA DE MATTO GROSSO

RIO, 4 — O sr. Generoso Ponce interrogado sobre a possibilidade de um accôrdo entre as correntes politicas em lucta em Matto Grosso, disse que não é exacto que tenha feito accôrdo, maximé visando collocal-no Senado. (A. B.).

ANNIVERSARIO DA SAGRAÇÃO EPISCOPAL DO CARDEAL LEME

RIO, 4 — Celebra-se hoje, aqui, o 24.º anniversario da Sagração Episcopal do cardeal Sebastião Leme. (A. B.).

VAE PARA CAXAMBU O GENERAL GOES MONTEIRO

RIO, 4 — Segue hoje para Caxambú o general Góes Monteiro. Alli chegando o ex-titular da pasta da Guerra será considerado hospede do govêrno mineiro.

O general Góes Monteiro viaja em companhia de sua exma. familia e do capitão Farias Lemos. (A. B.).

SUBSCRIPÇÃO A FAVOR DA FAMILIA DE IRINEU CORREIA

RIO, 4 — **O Globo** fez uma subscripção em beneficio da familia do volante brasileiro Irineu Correia, vencedor do grande premio.

A subscripção iniciada pelo periodico carioca é de um conto de réis tendo já varios admiradores do morto contribuido. (A. B.).

CHEGOU A PETROPOLIS O CORPO DO MALLOGRADO VOLANTE

PETROPOLIS, 4 — Chegou aqui o corpo de Irineu Correia. O commercio fechou as suas portas e as repartições publicas encerraram o expediente. (A. B.).

FALLECEU UM ANTIGO COMMANDANTE DO LLOYD

RIO, 4 — A directoria do Lloyd Brasileiro recebeu um radiogramma do capitão Guerra Floquel, commandante do navio **D. Pedro II**, communicando o fallecimento do commandante João Gonçalves Filho, passageiro do navio.

O director do Lloyd determinou que o navio arribasse ao porto do Rio Grande a fim de ser embalsamado o corpo do commandante João Gonçalves Filho que era um antigo servidor da Companhia e que desempenhava agora o cargo de superintendente em Matto Grosso. (A. B.).

ESTA NO RIO O SR. ETIENNE BURNET

RIO, 4 — Passageiro do "Avila Star", chegou aqui o sr. Etienne Burnet, membro da Commissão de Hygiene da Liga das Nações.

Nessa viagem de recreio o sr. Etienne Burnet aproveitará a occasião para visitar os nossos estabelecimentos hospitalares e conhecer a organização da saúde publica em todas as suas formalidades. (A. B.).

VAE ENTRAR EM GOZO DE LICENÇA O GOVERNADOR DO PARANÁ

CURITYBA, 4 — (Nacional) — O governador do Estado vae entrar em gozo de um mês de licença, devendo assumir o govêrno o sr. Carvalho Chaves, presidente da Assembléa Constituinte. (A. B.).

UM MANIFESTO DO P. S. D. DO CEARÁ

FORTALEZA, 4 — (Nacional) — O jornal **O Povo** publica um manifesto assignado por diversos proceres do P. S. D., entre os quaes os deputados Fernandes Tavora, José Seróa, Democrito Rocha e Pinio Pompeu, rompendo com o govêrno federal. (A. B.).

EM HOMENAGEM A' MEMORIA DE MIGUEL COUTO

RIO, 4 — (Nacional) — Terá logar no dia 6 do corrente uma sessão publica na Academia Brasileira de Letras em homenagem á passagem do primeiro anniversario da morte do grande scientista patricio professor Miguel Couto.

Nessa sessão falarão os srs. Fernando Magalhães, Antonio Austregesilo e Rcquette Pinto. (A. B.).

A MEDALHA "BRAHMA"

HAMBURGO, 4 — A medalha "Brahma", a mais alta distincção allemã para os trabalhos de musica foi conferida a 4 estrangeiros e a cinco allemães, num festival internacional de musica effectuado nesta capital. (A. B.).

OS DIVORCIOS NA ALLEMANHA

BERLIM, 4 — O Centro de Estatistica Official do Reich publicou um resumo das sentenças de divorcios pronunciadas pelos tribunaes allemães attingindo a cifra de 19.331. (A. B.).

O ACCIDENTE DO AVIÃO 103

CURITYBA, 4 — (Nacional) — Quando aterissava o avião corsario 103, pilotado pelo tenente Jocelin Lima, que levava como observador o sargento Bozza, soffreu o apparelho um accidente em consequencia de forte ventania.

O tenente Jocelin ficou levemente ferido o mesmo não acontecendo com o sargento observador que foi recolhido ao Hospital Militar em estado grave. (A. B.).

A CRUZADA NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM S. PAULO

SÃO PAULO, 4 — (Nacional) — No salão do Centro do Professorado Paulista installou-se com solennidade a Cruzada Nacional de Educação na Secção de São Paulo.

Ao acto compareceram numerosas pessôas, tendo sido eleita a respectiva directoria. (A. B.).

O AUTOR DO ATTENTADO CONTRA O PRESIDENTE TERRA VAE PASSANDO BEM

MONTEVIDEU, 4 — Segundo as noticias que correm, o estado do sr. Bernardo Garcia, autor do attentado contra o presidente Terra é satisfatorio.

A policia intensifica os interrogatorios ao criminoso, a fim de investigar se o seu acto resultou de um **complot**, pois nesse caso haverá cumplices. (A. B.).

O PROBLEMA DA ESTABILIZAÇÃO DO FRANCO

PARIS, 4 — A noticia de que seria a intenção de convocar nova conferencia monetaria para discutir o problema da estabilização, foi desmentida, tendo o ministro das Finanças enviado um communicado á imprensa, no qual aquelle titular diz que a convocação da mesma conferencia não seria assumpto da sua alçada. (A. B.).

SOLUCIONANDO O CASO DE HONRA EM QUE ESTAVA ENVOLVIDO O SR. GOMBOES

BUDAPEST, 4 — O primeiro ministro, sr. Gomboes, que se encontrava até ha pouco deante da desagradavel alternativa de commetter um crime, batendo-se em duello ou a expôr-se, na qualidade de ministro da Guerra, a antipathias do Exercito, recusou o desafio que lhe fizéra o **leader** opposicionista Tibor von Erkhardt. A situação foi resolvida de uma maneira honrosa para ambas as partes. (A. B.).

OS PROBLEMAS POLITICOS DA EUROPA CENTRAL E ORIENTAL

PARIS, 4 — A annunciada conferencia que o ministro do Exterior da Rumania deveria realizar a 12 do corrente, segundo **Le Temps**, sobre os problemas politicos da Europa Central e Oriental, foi adiada para data ainda não fixada. (A. B.).

NO PARLAMENTO DA YUGOSLAVIA NÃO HA OPPOSICIONISTAS

BELGRADO, 4 — O novo parlamento yugoslavo, ha pouco eleito, reuniu-se hoje pela primeira vez, notando-se nelle com certa estranheza absoluta ausencia de elementos de opposição. (A. B.).

O "REFERENDUM" NÃO AGRADOU

BERNE, 4 — Os circulos financeiros internacionaes não se mostram satisfeitos nem tambem os proprios circulos governamentaes suissos a respeito do resultado negativo dado ao **referendum** de domingo sobre a politica monetaria e economica da Suissa. (A. B.).

Capitania do Porto

Esta repartição avisa aos inactivos da Marinha, residentes neste Estado, que hoje, das 14 ás 17 horas, terão lugar os pagamentos de seus vencimentos referentes ao mês de maio findo.

NOTICIARIO

LOTERIA DO ESTADO

Extracção realizada em 4 de junho de 1935

18.289 —	50:000$000
3.542 —	3:000$000
13.429 —	2:000$000
5.791 —	1:000$000
13.160 —	1:000$000

Todos os numeros terminados em 9 teem 20$000.

ASSOCIAÇÕES

Centro Estudantal Lyceano — Essa agremiação constituida de alumnos do Lyceu Parahybano empossou antehontem a nova directoria composta de presidente — Rivaldo Fonsêca, vice-presidente — Pedro Velloso, 1.º secretario — Napoleão Laureano, 2.º secretario — Orlando Roméro, orador — Augusto Lucena, chefe de publicidade — Hildebrando Espinola, chefe de finanças — Damasio Franca.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 5 de junho de 1935

NO INSTITUTO HISTORICO

Em sessão realizada a primeiro do corrente, na séde dessa agremiação scientifica, empossou-se como socio effectivo, o jornalista Durwal de Albuquerque que leu o seguinte discurso, após a saudação do orador official:

"Sr. presidente; prezados consocios: — Acabo de ouvir a voz autorizada e as palavras bondosas do illustre orador desta Casa, dr. Josa Magalhães.

São ellas mais o fructo de uma benevolencia illimitada que, propriamente, de um preito de justiça onde seja eu a figura principal.

Vim para o Instituto Historico e Geographico Parahybano trazido pelo excesso de gentileza de todos vós, apresentando a minha legenda de ingresso apenas com as palavras: BÔA VONTADE, com as quaes espero demorar-me ao vosso lado, o tempo que Deus quizer, sempre procurando trabalhar pelo nosso velho Instituto, creação e alma de Irineu Ferreira Pinto, — êsse verdadeiro fanatico da historia e geographia de nossa terra —, e Flavio Marója—, o maniaco, por excellencia, deste Instituto, que lhe deve a mais persistente assistencia, sem citar outros nomes como os dos drs. Irineu Joffily, Josa Magalhães, conego Florentino Barbosa e Veiga Junior, que muito têm pugnado pelo seu programma e existencia.

O meu regosijo é illimitado ao saber-me socio effectivo desta agremiação de **elite** e muito maior ainda ao ter consciencia de que sou o mais humilde de seus componentes, ao lado de tão brilhantes companheiros.

Finalizando o meu agradecimento ao illustre e vibrante oradôr desta Casa, ás suas gentilissimas expressões, tenho a solicitar da Casa mais alguns momentos de attenção para a nota que passo a ler, abusando, assim, ainda do vosso acolhimento:

BRASIL DESCONHECIDO...

Sr. presidente; illustres consocios: — Não venho trazer á apreciação desta Casa um trabalho que justifique a consideração com que me incluistes no seio da vossa illustre agremiação. Trago-vos apenas uma nota, a titulo de collaboração á vossa patriotica obra de pugnar pela grandeza historica e social de nossa patria.

Trago-vos, nestas rapidas considerações, tão somente, o meu ponto de vista quanto ao tratamento moral que nos dão lá fóra, no estrangeiro onde continuam a desconhecer-nos, depois de 435 annos de descobertos...

"Nessa época de desnacionalização, que corre pelo Brasil", como já disse um escriptor nosso, não é possivel que essa desnacionalização vá até fóra das fronteiras, desacreditando-nos e dando-nos apenas as honras de povo politiqueiro e tomador de emprestimos!

Não, srs. consocios. Se bem que ao Instituto Historico da Parahyba não caiba, propriamente, defender esse programma, entretanto, nesta Casa, dar-vos-ei sempre, o desprazer de ouvir-me em assumptos dessa ordem, qual seja o de nacionalização do Brasil, dentro e fóra de suas fronteiras.

Não trago para esse ambiente selecto e brilhante questões regionaes, nem simples bairrismo. Nunca as trarei. Apenas interessam-me as questões de elevação e grandeza nacionaes.

Não devemos ser bairristas dentro de nossos muros e sim no conceito internacional, porque isso, antes de merecermos o achincalhe dos de fóra, delles teremos o elogio e o respeito, sempre concedidos a todos os povos fortes e que se sabem respeitar e fazer respeitar.

Por que, a Italia fascista do sr. Mussolini é, hoje, uma da nações mais prosperas e consideradas do mundo?

Por que a Allemanha governada pelo sr. Adolph Hitler é, nesta occasião, depois de 21 annos de ostracismo e reconstrucção, novamente objecto da admiração universal?

Por que Portugal, reajustado modelarmente, pelo espirito financista e organizador do ministro Oliveira Salazar, apresenta-se-nos, no momento uma patria exemplar e renovada no conceito das demais nacionalidades?

Por que, afinal, os Estados Unidos realizam um milagre de força e democracia ao mesmo tempo, no conceito universal?

Porque, respondo eu, na fraqueza dos meus argumentos, essas nações dispõem da fé patriotica, de uma reserva de civismo tamanhas que lhes garantem a victoria dentro e fóra de seus limites. Porque essas patrias nunca fizeram a politica do BEZERRO DE OURO de suas tradições nem de sua orientação.

No Brasil, a politica, infelizmente, tem absorvido tudo, até o conceito de patria, relegando-se a instrucção popular para um terreno secundarissimo.

Assim, vamos vivendo fóra de tudo e de todos, com a instrucção descurada e cada vez mais onerosa, a ponto de não dar margem aos estudantes pobres, aos humildes, aproveitar, muitas vezes, intelligencias robustas e bem intencionadas, tudo porque ensino no Brasil ainda representa um enygma indecifravel, com honrosas excepções; um problema ameaçado sempre pelas reformas e contra-reformas que somente, até hoje, prejuizos consideraveis têm trazido á mocidade estudiosa.

E esse BRASIL DESCONHECIDO que hoje trago para este salão nobre, não é mais que a victima dessa orientação ruim que vem acobertando a ignorancia brasileira, ha tantos seculos, também com honrosas excepções...

A ignorancia em que vive o nosso povo mergulhado, sem os meios efficientes de combater-se o analphabetismo, é a culpa maior da existencia do nosso BRASIL DESCONHECIDO. Justamente essa fama é que devemos extinguir para tornar o Brasil respeitado, conhecido e admirado dentro e fóra de suas gigantescas fronteiras.

Ruy Barbosa, o grande e immortal genio cultural de nossa patria, que encheu de luz e sapiencia as paginas de sua vida e de glorias a nação brasileira disse, referindo-se a essa situação de inferioridade em que nos achamos:

"Ao nosso ver, a chave mysteriosa das desgraças que nos afligem, é esta e só esta: a ignorancia popular, mãe da servilidade e da miseria. Eis a grande ameaça contra a existencia constitucional e livre da nação; eis o formidavel inimigo, o inimigo intestino, que se asyla nas entranhas do país".

"Pertencendo ao continente Americano, temos tido, até hoje, a desdita de acharmo-nos inteiramente fóra do ambiente das idéas que têm sido o segrêdo da preservação da grandeza da heroica republica do Norte, cuja civilização deslumbra o mundo".

"... a cultura da alma humana é o primeiro elemento, não só moral, como ECONOMICO E POLITICO, da vida de um Estado".

Palavras doutas do magnifico mestre. O trabalho, a persistencia, a força de vontade, tudo isso, sem a instrucção sem a destruição da ignorancia popular, continuará trazendo, em consequencia, um Brasil desconhecido e atrophiado nas suas maiores aspirações.

Cabe, portanto, ao patriotismo, ao civismo dos responsaveis de todas as épocas pelos destinos do Brasil, a elevação do conceito nacional, tendo por base a intrucção do povo, facil e diffundida por todos os recantos do país.

Penso com o inolvidavel estadista americano Monroe, que, falando da instrucção, disse:

"Como o melhor dos meios de preservar as nossas liberdades, empreguemos todas as medidas sabias e constitucionaes em desenvolver a intelligencia da nação".

E, se já nos podemos orgulhar de possuir um ESTADO MAIOR intellectual de alto valor, no ambiente cultural do mundo, desde o Brasil colonia, ao Brasil imperio, ao Brasil Republica, devemos pugnar por que esses insignes chefes tenham tambem o seu Exercito que, em nosso caso, é a grande massa inculta do povo.

Disse".

RADIOCULTURA

REINICIADO O "PROGRAMMA INFANTIL" — UM PREMIO DA CASA COMMERCIAL "A ROSA DOS ALPES" — IRRADIAÇÕES ITALIANAS

Terão inicio no proximo domingo, das 17 ás 18 horas, as irradiações do "programma infantil" transmittidas pelo Radio Clube da Parahyba.

Nessa programmação tomarão parte crianças até 12 annos, da nossa melhor sociedade, sendo organizado como anteriormente se verificava, um interessante concurso entre a petizada.

O referido concurso consiste na apreciação dos ouvintes que pelo telephone poderão dar o seu voto na criança que melhor desempenhar o seu numero na irradiação. Os interessados que quizerem que os seus petizes tomem parte nesse festival deverão enviar até ás 19 horas de sabbado os nomes respectivos com endereço ao sr. Francisco Salles, para divulgação nesta folha.

Contribuindo para o maior exito dessas irradiações, a conhecida casa commercial "A Rosa dos Alpes" offereceu uma bonita boneca que se acha em exposição na vitrine daquella loja. Tambem os irmãos Monteiro, dedicados amigos do R. C. P. enviaram 9 vidros da afamada Agua de Colonia "Atkinsons" para distribuição com a petizada.

—

O sr. Vicente Cozza, vice-consul da Italia, acreditado nesta capital enviou ao sr. Francisco Salles, a seguinte nota:

A estação 2 RO — Roma — (communica que hoje irradiará para a America do Sul, ás 21,30 horas, o seguinte programma):

Hymno: — Giovinezza.

Conversação do escriptor Massimo Bontempelli sobre: "Espaço e tempo no continente Latino Americano".

Maio musical Florentino — Opera "Ballo in Maschera" de Giuseppe Verdi.

Conversação de S. E. a Embaixatriz da Italia no Brasil, D.ª Sofia Cantalupo.

Noticiario e canções folklistas italianas.

RETRETA

Programma da retrêta a realizar-se hoje, na Praça João Pessôa, pela banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores, das 19 ás 21 horas:

Primeira parte:

Isto é p'ra quem é! — Marcha — J. Albuquerque.
Murmurando — Valsa — E. Vital.
Tamiami-Trail — Fox-trot — F. Santli.
Simos da Penha — Samba — A. Valente.
Capitão Maynard — Dobrado — H. Guerreiro.

Segunda parte:

Olha a direita — Marcha — A. Valente.
Romance de mulher — Valsa — X. X.
Waita While — Fox-trot — X. X.
Cadê a Phantasia — Samba — V. Silva.
Affonso Maia — Dobrado — J. Ferreira.

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para:

Firmo Lucena, av. cap. José Pessôa; Cavalcante Irmão para Candido Carneiro, Nenen Paiva, Cavalcante, Pedro Mendonça, Gameleira 651; Osman.

RELATORIO APRESENTADO AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Pelo dr. Lourival Moura, inspector do Dispensario de Tuberculose desta capital.

(Conclusão)

Entretanto, o que ninguem contesta é que o numero de doentes que deixa a cidade pela montanha e que alli consegue senão a cura completa, pelo menos uma grande melhora, é demasiado elevado, attingindo quasi cento por cento. — Valois Souto — Sanatorio para Tuberculose, 1933.

"Ils pourront même en retirer un benefice plus grand, car ils pourron faire leur cure sous un climat de choix". — Marcellin Cazaux."

"O clima de media altitude é mais benefico para os tuberculosos e aquelle que abrange um maior numero de indicações." — Genesio Pitanga — Do Livro de Clementino Fraga.

"El clima de alta montana goza de gran fama entre muchos enfermos y no pocos medicos. En la eleccion de um Sanatorio siempre se atenderá si cuenta con un medico muy esperimentado o buena instalacion sanatorial — Dr. Ulrici, 1935.

Colloco-me ao lado dos optimistas, considerando o clima um dos melhores factores coadjuvantes na cura da tuberculose.

Nos sertões do Sabugy onde cliniquei 6 longos annos, observava, alli, que o phymico se tornava cavernoso e morria velho, e isso não constituia facto de raridade. Individuos que depois de soffrerem terriveis hemoptises, dias após, montavam a cavallo para rever os seus gados nas longas encostas dos serrotes.

TUBERCULINOTHERAPIA

Os medicos olvidam, por vezes, uma dada therapeutica, levados pelo turbilhão do rythmo evolutivo da sciencia creadora. As theorias remontam umas sobre as outras, caducam as primeiras para surgirem as ultimas, revivem as velhas para morrerem as novas.

Estamos nos dias da resurreição da velha tuberculina de Koch.

No serviço de Renzo estão praticando, recentemente, com muita felicidade, a tuberculinotherapia pelos processos do prof. Wilheelm Neumann. Alli vi observações muito impressionantes. Em dez doentes que um dia visitei com o Dr. Severino de Rezende, e que estavam sob a therapeutica exclusiva da tuberculina: em todos a temperatura tinha desapparecido e o peso augmentado.

No Brasil, esses estudos fôram iniciados no "Sanatorio de Correias", penso; em São Paulo, o Dr. Fleury de Oliveira não me quiz adiantar o seu juizo a respeito dessa therapeutica porque as suas observações eram de muito pouco tempo.

Os tisiologistas do "Sanatorio de Correias" applicam-na pelo processo de Neumann diariamente e com brilhantes resultados.

Não carece reunir mais exemplos porque Neumann, o notavel prof. da escola de Vienna, vae falar com a sua autoridade de mestre: "Uma cura tuberculinica praticada systematicamente constitue um magnifico procedimento therapeutico para la tuberculoses, par lo qual no debe desechar-se. Hemos demonstrado que constituye el método soberano en los derrames pleuriticos. Hemos demonstrado con ejemplos instructivos que la cura tuberculinica actua brillantemente sobre el reumatismo tuberculoso .. Hemos dicho tambein que, incluso las cavernas de la tuberculose ulcerofibrosa y retraccion, par medio de esta terapeutica". — Clinica de la Tuberculosis pulmonar en el adulto. — Neumann (Wilhelm), 1934.

CHRYSOTHERAPIA

Antes, muito antes mesmo, da descoberta de Robert Koch, os antigos clinicos já empregavam os saes de ouro na tuberculose.

Affirmavam que Paracelso (1526) dava em seus rebouços scientificos, descripções minuciosas das applicações desses saes em medicina.

Abandonaram-no por muito tempo pelos desastres que causaram as suas doses elevadas.

Resurge, nos tempos que correm, com mais credito e com o verdadeiro valor que elle possue.

"Um tratamento velho e abandonado que reapparece. Pretendia, a principio, curar a tuberculose e agora se contenta com trazer melhoras ao enfermo. Alguns julgam sem effeito, mas inoffensivo; outros o consideram prejudicial." — (Citado por Valois Souto).

Schhoeder chamou-o de "medicamento perfeito". Seclor de "remedio do mais alto valor"... "mieux qu'une esperance" no entender de Molard.

Henrichson e Sweany tratando cem doentes de tuberculose estacionaria, adiantada e progressiva pela sanochrisina com doses prudentes, observaram, em 50% dos casos, melhora dos symptomas, retracção das espeluncas e esterilização dos escarros.

Flueler inicia o tratamento com a dose de 0,1 de sanochrisina e mantem essa posologia nos casos congestivos, exudativos, febris, e nos tuberculosos de estado geral precario. Quando o doente tolera bem esse sal de ouro, a dose é augmentada para 0,25, 0,50 e mesmo 0,75, fazendo um total de 5 a 7 grammas. O autor fala com este enthusiasmo: "L'effect observé est presque toujurs le même: augmentation rapide de l'appetit, de l'etat general, dispariрion de la fiévre, diminuition puis disparition des bacilles éliminés, des espectorations et simultanement amelieration des signes estethascoustiques et radiologiques."

Ary Miranda, observador cauteloso da sanochrisina, crê na acção frenadora do medicamento sobre a evolução da doença. Esse tisiologo emprega-a alliada ao tratamento hygieno-dietetico, e acha que, muita vez, o composto de Mollgaard encurta o prazo de repouso, apressando a cura.

Nos dispensarios, certos autores applicam os saes de ouro nas formas fibro-caseosas, em processos secundarios da infancia, como tratamento complementar da collapsotherapia, com resultados alviçareiros.

"Examinando cada vez con base amplia el valor respectivo de la cura

hygienica y de la collapsotherapia a traves del tiempo, se aprecia la gravidad essencial del processo tuberculoso del pulmon. Um principio general adecuado y lo más precozment posible la enfermedad con el fin de lograr la resorsion lesional más rapida y completa. La crisoterapia es un elemento más para conseguirlo, associada o no a los metodos clasicos lo publicado sobre el tema y el resultado de la aplicacion de estas orientaciones en nuestras pratica." Dr. L. Sayé. — Crisoterapia de la Tuberculosis, 1933.

Mollgaard, grande enthusiasta da chrisotherapia, encontra indicação optima da sanochrisina na tuberculose pulmonar, especialmente nos casos exudativos agudos e nas evoluções agudas dos casos chronicos. Nos doentes antigos com cavernas, sobretudo quando o tratamento é combinado ao pneumothorax, aprecia-se uma melhora notavel. Esse autor aconselha muita prudencia na posologia medicamentosa principalmente nos casos de intolerancia, e em certas formas anatomo-clinicas com localização extra-pulmonares.

"El tratamiento por el sanocrysin és, hasta um grado muy marcado, un tratamiento individual, debiendo tomarse en consideracion que el oro no es sino muy lentamente eliminado del cuerpo humano, y que es possible, mediante una graduacion lenta y prudente, crear una tolerancia tal que permita administrar las dosis más fuartes sim provocar reacciones serias". — Mollgaard — El sanocrysin en el tratamiento de la tuberculosis.

Atilo Grapiolo diz que a sanochrisina é um medicamento que melhora algumas formas de tuberculose pulmonar, especialmente as leves ou de mediana intensidade; as formas graves, as hypertoxicas ou as complicadas parecem ser mais rebeldes á acção do tratamento.

Uzeda Moreira fala nos brilhantes resultados alcançados pelos saes de ouro nas formas exudativas recentes; acha que as formas fibrosas são tambem beneficiadas.

"Tutti gli autori sono ormay concordi nelle amettere che l'oro ha una porticolar elettivitá per i tessuti tubercolare. — Soglia e Tosi (citado por Clemente Ferreira).

Pelos autores que já citei para illustrar o meu relatorio pode-se, de logo, concluir que a crysotherapia conta com innumeros apaixonados e outros e tantos mestres de pouco ou nenhum enthusiasmo.

Valois Souto, autor de grande numero de trabalhos que lhe elegeram um dos mais legitimos tisiatras nacionaes, colloca-se ao lado dos pessimistas "Não temos a pretenção de trazer a ultima palavra sobre assumpto que tem preoccupado tantos tisiologos, entre os quaes, alguns de grande renome. Todavia como as nossas observações são feitas com o maximo rigor e sem o menor "part-pris", julgamos que o tratamento pelos saes de ouro, em alguns casos durante muito tempo, praticado em pequenas e grandes doses, nunca se mostrou verdadeiramente efficaz". "Eis o que nos leva a considerar os saes de ouro, se não prejudiciaes, como alguns querem, pelo menos, inuteis. Enfim, a impressão que nos causou essa therapeutica é que a tuberculose não é por ella influenciada, nem no sentido da cura, nem da aggravação, a não ser para esse ultimo resultado o emprego de altas doses administradas a doentes graves." — Chrysotherapia — Valois Souto.

Xalabardes tomando da sanochrisina, isolou o seu radical — o tiosulfato de sodio e com elle tratou 25 doentes tuberculosos. Verificou que dezenove tiveram melhoras identicas aos casos observados com a sanochrisina.

Molard repetiu, recentemente, os estudos de Xalabardes com os mesmos resultados.

Em conclusão, o ouro é empregado com largueza no tratamento da bacillose: no "São Sebastião", no "Sanatorio de Correias", no "Dispensario Clemente Ferreira", no "Hospital São Luiz Gonzaga", os melhores centros de tratamento da tuberculose no Brasil. Todos os especialistas desses serviços me falaram delle sem grande enthusiasmo.

MORRUATOTHERAPIA

O gadusan é um medicamento sem prestigio no tratamento da tuber-

Em que pese esse despreso, em São Paulo, no Dispensario "Clemente Ferreira", no anno de 1933, empregaram-no em 51 doentes com resultado animador, dando a seguinte estatistica:

Alta por cura clinica	20
Por melhoras sensiveis	9
Por abandono de tratamento	7
Passou a ser tratado pela phrenicectomia	1
Com pouco tempo de tratamento passaram para o anno de 1934	14

ACTINOTHERAPIA

Os banhos de sol fôram praticados no tratamento da tuberculose por Malgat e Rollier que fizeram adeptos.

Formou-se, cedo, entretanto, uma grande corrente contra a heliotherapia applicada aos pectorios.

O dr. Jacquerot aconselha que se não applique esse tratamento nas formas pulmonares.

Guinard fala do mesmo modo: "l'action directe des rayons solaires dans la tuberculose pulmonaire est plutôt dangereuse".

"Nos avons l'habitude de dire qu'un bon moyen d'augmonter la fièvre d'un tuberculeux et den donner á celui qui n'en a pas c'est de les coucher au soleil même sans qu'el soit brulant." — Sergent, Bobonneix.

No Brasil, a actonotherapia na tisica pulmonar não fez escola.

No "Sanatorio de Correias", a Suissa Brasileira, repito, e no "São Luiz Gonzaga", em São Paulo, só applicaram os raios ultra-violéta nas formas intestinaes e cutaneas da tuberculose.

O dr. Clemente Ferreira, apreciando os resultados de 177 doentes submettidos aos banhos de sol no dispensario do mesmo nome, sendo numerosos desses, atacados de localizações pulmonares, na maioria fechadas, não registou inconvenientes serios, nem maleficios significativos; houve 70 melhoras, revelando-se em grande maioria por augmento de peso, modificação da inappetencia e em muitos casos por clarezas clinico-radiologicas (em 39%) e esterilização dos esputos. Termina o seu magistral trabalho, tirando as conclusões seguintes:

"Os banhos de sol podem curar em percentagem apreciavel a tuberculose chronica, de marcha torpida ou não, de estado geral bom ou regular".

"As formas chronicas febris, com bom estado geral, podem aproveitar e curar-se mediante o emprego da cura solar".

"Os banhos de sol não dão resultados nas formas agudas — Heliotherapia no tratamento da tuberculose pulmonar — Dr. Clemente Ferreira — Revista Paulista de Tisiologia, Fev. 1935.

No "São Sebastião", onde doutrina o velho mestre da heliotherapia no Brasil, o tratamento pelos banhos de sol ficou restringido a uma parte do "pavilhão Vianna do Castello" a cargo do dr. Julio Monteiro que não conseguiu dar elasterio ás suas doutrinas.

Digno de nota este facto porque o dr. Julio Monteiro é conhecedor profundo do assumpto, tem estudos feitos na Europa culta, foi discipulo de Rollier, e faz parte do curso de Clementino Fraga.

Visitei com elle a sua enfermaria onde tive a fortuna de apreciar as observações excellentes do serviço, documentadas á luz da radiographia.

IMMUNO-TRANSFUSÃO

Estavamos um dia no "Dispensario Clemente Ferreira", eu e o Capitão dr. Renato de Azevêdo. e lá chegava um estudioso do Rio de Janeiro para apresentar ao corpo medico daquella instituição o resultado de suas conquistas sobre a immuno-transfusão na tuberculose.

Explicava-nos que, no processo em apreço, faz-se pequenas transfusões em doentes tuberculosos, servindo de doadores individuos curados clinicamente.

Vale por aventuras, por estudiosas aventuras! . .

CONCLUINDO

A cura da tuberculose ainda é um problema em aberto.

Nesta hora, felizmente, os medicos se têm empenhado em uma luta titanica e cheia de sacrificios para descobrir o balsamo salvador da endemia destruidora.

A medicina tem um rythmo perenne na conquista da verdade, e hemos de chegar a um seculo em que a peste branca seja dominada. E', pelo menos, a tendencia da divina arte.

A prophilaxia já vem aclarando bellos horizontes no céo da medicina.

Não é licito fugir á conclusão de que o B. C. G. já vem abrindo alas a grandes esperanças.

Quando a intelligencia dos homens instituir a vaccinação systematica dos recemnascidos, tem-se iniciado o grande combate!...

Arlindo de Assis, o patrono e mestre patrio, orientador da empresa nosologica em que está philantropicamente empenhado, não nega esforços aos governos bem avisados, na orientação de laboratorio para vaccinação anti-tuberculosa.

Parece-me uma providencia inadiavel, a creação do B. C. G. na nossa Maternidade, complemento indispensavel da prophylaxia anti-bacillar.

* * *

A estatistica da tuberculose na Parahyba augmenta assustadoramente.

Nos hospitaes da "Santa Casa da Misericordia", no "Posto de Prophylaxia Rural", em todos os serviços de assistencia medica da Capital, o numero de doentes registrados diariamente dá uma idéa flagrante dessa nossa maior calamidade social.

Os governos passados timbravam em ficar indifferentes ante a onda invasiva da peste mortifera.

Os clinicos, a "Sociedade de Medicina", em supplica pediam aos poderes publicos uma providencia salvadora.

Lembra-me que um dos mais humildes medicos da referida Casa fôra eleito orador das festas da commemoração do septenio daquella agremiação scientifica, e depois de ter feito a apotheose das nossas varias e efficientes instituições medicas, perorava assim:

"Não devo insistir porque ainda nos assistem cousas de organização colonial.

Aquelle que penetrar, descuidosamente, no fundo de um telhado que serve de refugio aos nossos tuberculosos, á direita do "Santa Izabel", terá, para logo, o presentimento de que estamos involuindo.

Depara-se-nos, alli, o espectaculo mais triste deste mundo. E' um deposito da agonia, é um inferno da vida!

Levei, por certa vez, um collega fidalgo e generoso para sentir de perto o horror daquella miseria e esse teve logo uma tremenda movimentação de tragedia, um fragor de alarido, de angustia, de damnação!

O digno provedor da "Santa Casa" reconhecendo o perigo do asylo, ordenou que evitassem a entrada aos tuberculosos, com o fim unico de extinguir aquellas velhas paredes como medida de hygiene.

A virtuosissima instituição não pode construir, infelizmente, um hospital moderno para tuberculose, devido ao peso enorme de suas grandes enfermarias.

Numa dessas manhãs tristes de hospital, um desventurado doentino, afogado pela tosse e queimado pela febre me pedia na "Sala do Banco": "Dr., um canto para eu morrer"!

Um dia, conta-nos um escriptor, um sacerdote de tal maneira pregou o sermão da Paixão que da multidão apinhoada no templo, rebentou convulso pranto. Mas, a um canto da Igreja, firme e forte na sua absoluta indifferença um camponio a tudo estava impassivel. Por que não choras tu tambem? E logo respondeu: "Não sou desta parochia".

* * *

Nós, da "Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba", que somos daquella parochia, sentimos vontade de chorar, temos, portanto, o direito de pedir.

E' á vós, meus senhores e minhas senhoras, que supplicamos um olhar terno e amigo para a dor daquelles entes infelizes.

Dizei ao nosso Interventor que queremos um telhado para amenizar a grande agonia daquelle scenario doloroso.

Dizei que esse melhoramento vale por todos os seus dias de benemerencia, "cujo triumpho, fatal e certo como as cousas certas e fataes, lhe valerá por entre collossaes applausos, as bençãos de um povo inteiro".

Dizei que elle terá tambem a sua agonia!
Ide e dizei assim: Dae Senhor:
"que quando a morte em breve,
Vos entre nas moradas, esqualida e feroz,
A agonia será bem alva e bem léve
Porque um anjo de Deus mais alvo do que a néve
Ha de estender, sorrindo, as azas sobre vós."
(Do autor — *Um seculo de medicina na Parahyba*).

Assistia a esta festa, Gratuliano Brito, então advogado dos mais eminentes no fôro da Capital e do Estado. Inteiramente alheio á politica, preoccupado e occupadissimo com a sua pasta de advogado, sentiu-se desde aquella noite penalizado com a situação de abandono a tanta dôr humana!

Por uma determinação do acaso, um anno depois, Gratuliano Brito foi trazido do seu isolamento feliz para a Interventoria do Estado. E não sahiu della sem primeiro erigir um grande monumento que entende com o soffrimento dos desolados da sorte — o "Dispensario de Tuberculose".

Esta legenda por ser propicia traz um grande inconveniente para a bôa marcha do serviço.

A Parahyba não tem, no particular, educação sanitaria, e a tuberculose desperta horror e medo á sociedade. O doente, em geral, occulta o seu diagnostico para se defender do repudio social.

Por isso é de toda importancia a mudança da legenda: "Dispensario de Tuberculose" por uma outra mais discrêta, á semelhança do que se faz na Bahia — "Dispensario Ramiro de Azevêdo", e em São Paulo — "Dispensario Clemente Ferreira" E eu me permitto lembrar dois nomes para a substituição: "Dispensario Gratuliano Brito" ou melhor "Dispensario Cardoso Fontes".

No primeiro nome proposto, eu percebo um inconveniente de não pequena monta. E' que essa homenagem ao autor daquella obra iria ferir a modestia real do ultimo Interventor.

E' porque conheço de perto a sua idiosincrasia aos louros que tem direito que proponho o segundo nome.

* * *

O dispensario é uma medida das mais economicas de prophylaxia e assistencia á peste branca.

O pneumothorax artificial, a phrenicectomia, a phreni-alcoolização, o regime hygieno-dietetico não requerem nenhum dispendio ao Estado, e o gabinete de radiologia dará fatalmente receita á repartição, pela presumida procura de doentes não indigentes.

Entretanto, não se pode fazer uma assistencia perfeita á tuberculose sem hospitalizar o enfermo.

E' para onde peço a preciosa attenção de V. Exc.

Poderia o Estado construir um modesto e hygienico pavilhão com duas enfermarias de 30 leitos cada uma, nos altos dos terrenos da "Santa Casa" e entregar á administração dessa Instituição.

O medico ou medicos das enfermarias deverão ser os medicos do Dispensario, sem onus para o Estado.

O saudoso Interventor Navarro abriu o hospital "Oswaldo Cruz", com augmento subvencional de 30 contos annuaes.

O pavilhão de tuberculose não iria muito além dessa somma.

São estas as suggestões que peço venia para apresentar a V Exc

Valho-me do ensejo para formular os meus melhores votos de prosperidade.

João Pessôa, maio de 1935.

EDITAES

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Edital de intimação n.° 35 — Pelo presente edital, e de ordem do sr. Inspector, fica intimado o sr. Manuel Figuerêdo, estabelecido á avenida Beaurepaire Rohan n.° 90, nesta cidade, mas ahi não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, sob pena de cobrança executiva, a importacia de duzentos mil réis (200$000), proveniente da multa imposta pelo sr. Delegado Fiscal, neste Estado, por despacho de 31 de dezembro ultimo, proferido no processo que tem por base o auto n.° 16, de 1934, lavrado por infracção do vigente regulamento do imposto de consumo, ficando-lhe salvo o direito de recurso para o 2.° Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante as formalidades legaes.

João Pessôa, 16 de abril de 1935.

Claudio Porto, 2.° escripturario.

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA — A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, chama concorrencia para o fornecimento de luz electrica publica nesta villa e do povoado de São Mamede.

De ordem do sr. prefeito deste municipio, torno publico para conhecimento de quem interessar possa que fica marcado o prazo de 30 dias, contados da publicação deste, para serem apresentadas propostas para o fornecimento de luz electrica nesta villa e do povoado de São Mamede.

As propostas serão entregues nesta Prefeitura em enveloppes fechados, devendo cada proponente especificar as clausulas convenientes á estipulação de preço.

Qualquer esclarecimento que se fizer mistér aos interessados poderão pedir nesta repartição entendimentos relativos.

Fica reservado o direito de acceitação ou não, por parte da Prefeitura, de qualquer proposta.

Prefeitura Municipal de Santa Luza do Sabugy, 10 de maio de 1935. — **Diogenes Araújo**, secretario.

SECRETARIA DA FAZENDA — COMMISSÃO DE COMPRAS—CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL N.° 13 — Chama concorrentes ao fornecimento de mil hydrometros destinados á Repartição de Aguas e Esgôtos.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, receberá até o dia 21 de junho do corrente anno, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, proposta para o fornecimento de 1.000 hydrometros, de accôrdo com as especificações abaixo discriminadas:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade, em algarismos e por extenso, prazo de entrega e condições de pagamento.

b) Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual, reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) As propostas serão entregues em enveloppes fechados e lacrados nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do

Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

a) Os preços segundo a qualidade;
b) Os preços segundo o prazo.

Especificações dos hydrometros

Hydrometros typo de velocidade ou volumetrico, para encanamento com diametro de 3/4", ligações por meio de luvas de união nas duas extremidades, trazendo os mesmos garantias sobre percentagen de erro, duração em serviço continuo, perda de carga e capacidade para trabalho com pressão de dez a trinta metros, assim como; peças sobresalentes em quantidade proporcionaes aos desgastes.

João Pessôa, 21 de maio de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, presidente da Commissão.

—

APOLICES EXTRAVIADAS — EDITAL — Torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se extraviaram cinco (5) apolices pertencentes ao patrimonio do Mosteiro de São Bento desta capital, de typo uniformizadas, de um conto de réis cada uma, vencendo juros de 5% ao anno, papel, ns. 181.454 a 181.458 e inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado em nome do referido Mosteiro, pelo que, na qualidade de procurador legalmente constituido, vou requerer a essa repartição, substituição dos referidos titulos.

João Pessôa, 22 de maio de 1935. — **Orlando da Cunha Pedrosa**.

—

APOLICES EXTRAVIADAS—EDITAL — Sá & Companhia, tornam publico para os devidos fins legaes, que se extraviaram as apolices de sua propriedade, numeros 3.168, 3.169, 3.170, 3.171, 618 e 843, typo Diversas Emissões, do valor nominal as quatro prmeiras, de duzentos mil réis (200$000) cada uma vencendo os juros annuaes de 5%, papel, e as duas ultimas, do valor cada uma de quinhentos mil réis, (500$000), vencendo tambem os juros de 5% annuaes, papel, e inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, em nome da firma supra citada, pelo que, na qualidade de proprietarios das alludidas apolices vão requerer a essa repartição, substituição dos referidos titulos.

João Pessôa, 24 de maio de 1935.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — DIRECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — INSPECTORIA NO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL N.º 2 — LEILÃO DE SEMOVENTES — De ordem do sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis neste Estado, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia oito (8) de junho proximo vindouro, na séde do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Pendencia, situado no municipio de Soledade, ás 14 horas, serão vendidos em hasta publica os semoventes abaixo relacionados:

Relação dos semoventes

1 — Um boi de côr vermelho de nome "Redondo".
1 — Um dito da mesma côr de nome "Canario".
1 — Um dito da mesma côr de nome "Veado".
1 — Um dito rajado de nome "Bacurau".
1 — Um burro de côr rudada de nome "Macahyba".
1 — Uma burra preta.
1 — Um jumento rudado.

Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, João Pessôa, 22 de maio de 1935. — **José da Cruz Nobrega**, escripturario.

—

EDITAL — O dr. Manuel Simplicio de Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona, em exercicio na 1.ª, por virtude da lei, etc.

Faço publico para conhecimento dos interessados que o egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, por accordãos ns. 25, 26, 27, 28, 29, 35, 37 e 52 respectivamente de 13 e 27 de março e 16 de abril do corrente anno cancellou as inscripções dos eleitores: Carminda Francisca Aranha, Antonio Daniel de Oliveira, Antonio de Almeida Aaujo, Ernestina Baptista das Neves, Isabel Velloso da Silveira Lopes, Luiz Nobrega Nanziazeno, Alfredo Gomes Bezerra e Felicia Augusta de Oliveira; ainda por accordão n.º 127, 143, 144, 151, 152, 3, 6, 9, 11, 17, 18, 22 e 24 respectivamente de 12 e 29 de setembro, 3 de outubro de 1934, 20 e 27 de fevereiro e 6 e 15 de março de 1935, cancellou as inscripções dos eleitores: Rufina Daniel de Santanna, Manuel Agostinho Ferreira, Severino Marcolino da Silva, Francisca Maria da Conceição, Joanna Cavalcanti Monteiro, João Gomes da Silva, José Gomes da Silva, Caetano Julio, João dos Santos Lima, Antonio Francisco da Silveira, Manuel Martins de Sousa, José Lucas de Carvalho e Antonio Monteiro Gomes da Silveira, todos desta 1.ª zona. Assim, nos termos do art. 5.º § 12 do dec. 24.129 de 16 de abril de 1934 ficam intimados os mesmos a devolver ao cartorio eleitoral desta 1.ª zona, os titulos respectivos dentro do prazo improrogavel de oito dias a contar da data da publicação deste, sob as penas da lei. (Codigo Eleitoral art. 107 § 28). E para que chegeu ao conhecimento de todos e dos interessados mandou passar o presente edital que será affixado na porta do cartorio eleitoral e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 27 de maio de 1935. O escrivão eleitoral da 1.ª zona, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

—

EDITAL N. 14 — Secretaria da Fazenda — Commissão de Compras — Concorrencia publca — I — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte:

11 portas e 9 janellas de cedro, com alizares, aros, caixas, batedores e busseis de sicupira vermelha, e 8 grades de metal amarello tudo de accôrdo com os desenhos e especificações existentes nesta commissão.

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 12 de junho proximo vindouro, pelas 14 horas, e serão abertas e julgadas, em seguida, na primeira sessão do Tribunal da Fazenda.

III — A Commissão de Compras fornecerá as informações necessarias, nas horas de expediente, a pedido de qualquer interessado.

João Pessôa, 29 de maio de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, presidente da commissão.

—

SOCIEDADE DE FUNCCIONARIOS PUBLICOS — EDITAL — De ordem do sr. presidente da Sociedade de Funccionarios Publicos, e de conformidade com os Estatutos fica convocada uma reunião de assembléa geral a realizar-se no proximo dia 10 do corrente mês, na séde do Instituto Historico e Geographico da Parahyba, pelas 19 horas, a fim de se proceder á eleição de um membro do Conselho Fiscal, vago com a renuncia do dr. Ubirajara Mindello. João Pessôa, 1.º de junho de 1935. — **Octavio Guilherme de Oliveira**, 1.º secretario.

—

EDITAL N. 15
COMMISSÃO DE COMPRAS — Concorrencia publica — I — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte:

15 uniformes de brim kaki **Alexandre**, com abotoadura de massa preta, sob medida individual, kepis do mesmo brim armado em crina, com emblema e jugular dourado.

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 15 do mês corrente, pelas 14 horas, e serão abertas e julgadas, em seguida, na primeira sessão do Tribunal da Fazenda.

III — A Commissão de Compras fornecerá as informações necessarias nas horas de expediente, a pedido de qualquer interessado.

João Pessôa, 1 de junho de 1935. — **João Peixoto Pessôa**, pela Commissão de Compras.

—

"CLUBE ASTRÉA" — EDITAL — VENDA DE TERRENO NO BAIRRO THERESOPOLIS — De ordem do sr. presidente do **Clube Astréa**, publico o presente edital de concorrencia para a venda do terreno pertencente a este sodalicio, sito no bairro Theresopolis, desta capital, com 11.000 (onze mil) metros quadrados, quatro frentes de mais de 100 metrs lineares, bem defronte da lagôa do Parque Solon de Lucena, que vae ser grandemente beneficiado de accôrdo com o plano administrativo do Prefeito Guedes Pereira. O preço inicial da concorrencia é de 50 (cincoenta) contos de réis, montante de offerta já existente. Pagamento á vista. Despesas de escriptura pelo comprador. Offertas em cartas fechadas, recebem-se no prazo de 5 dias na Secretaria do Clube.

João Pessôa, 3 de junho de 1935. — **Alzir Pimentel**, 1.º secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — EDITAL N.º 12 — De ordem do sr. Prefeito Municipal, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que, conforme dispõe o paragrapho unico do artigo 253, do Codigo de Posturas, serão postas em hasta publica, sabbado, 8 do corrente, ás 9 horas, entre os edificios da Prefeitura e do mercado de Tambiá, 5 jumentas, presas 2 em Cabo Branco, 2 na enseada de Tambaú e 1 na Graça, as quaes não foram reclamadas até esta data. Directoria de Abastecimento, 4 de junho de 1935. — **Francisco Xavier Pedrosa**, director.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n.º 3 — Aforamento de terrenos alagados de Marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Eudoxio Tavares de Mello requereu o aforamento dos terrenos alagados de marinha situados no logar denominado "Ilha dos Verdes", a sudoeste desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.º 3 publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 4 de junho do corrente anno.

Administração do Dominio da União, em 4 de junho de 1935.

Sabino Campos, encarregado da administração.

—

EDITAL — O dr Manuel Simplicio de Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona no exercicio da 1.ª, por virtude da lei, etc.

Faço publico para conhecimento dos interessados que pela Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, foram enviados para o respectivo cancellamento, nos termos do art. 83 e 84 do Regimento Geral do Juizo, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, os processos de inscripções de eleitores desta primeira zona abaixo discriminados, fallecidos, conforme lista e obitos enviados áquella Secretaria pelo official do Registro Civil, a saber: Lourenço Victorino da Paixão, inscripto sob o n.º 3.620; Argemiro Polycarpo do Nascimento, inscripto sob o n.º 4.823; Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque, inscripto sob o n.º 125; Irineu José Vianna, inscripto sob o n.º 6.195; Agenor Borges Monteiro de Mello, inscripto sob o n.º 3.099; Alfredo da Silva Pinto, inscripto sob o n.º 1.300; Pedro Tavares de Britto, n.º 1.398; Manuel José da Silva Sobral, n.º 1.088; Horacio Polary, n.º 4.511; Antonio Candido de Lima, n.º 432; Manuel Camillo de Hollanda, n.º 476; Estevam da Cunha Cavalcanti, n.º 548, Eutiquiano Barretto, n.º 5; José Calazans de Britto Guerra, n.º 1.197; Arthur de Araujo Queiroga, n.º 3.495; Valdevino de Menezes, n.º 1.407; Cicero Targino Gomes, n.º 1.504; Maximiano Angelo Custodio, n.º 1.146; Miguel Ferreira da Costa, n.º 884 Francisco Marques Camacho, n. 2.055; Arnaud Athanazio da Silva, n.º 2.988; Vercelencio Costa de Albuquerque Mello, n.º 5.902; João de Britto Lima e Moura, n.º 2.447; João Baptista Gomes, n.º 2.441; Arthur Baptista, n.º 1.779; Odon Alves de Sousa, n.º 1.424; Antonio Pereira de Castro Pinto n.º 2.356; José de Lima Vinagre, n.º 1.278; Affonso José da Fonseca, n.º 971; Mauricio de Mello Ferreira, n.º 1.338; Augusto Soares de Pinho, n.º 841; Antonio de Almeida Araujo, n.º 608; Samuel Neiva Hardman, n.º 1.118; Benjamin Franco de Oliveira e Mello, n.º 1.384; Esther Gomes de Oliveira, n.º 3.688; José Jacques Lima, n.º 301; Antonio Araujo Sampaio, n.º 1.704; Carlos de Abreu Pessôa, n.º 509; Pedro Dias de Araujo, n.º 5.083. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa mandou passar o presente edital pelo prazo de 10 dias, edital este que será affixado a porta do cartorio e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 3 de junho de 1935. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) **Manuel Simplicio de Paiva**. Está conforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão **Pedro Ulysses de Carvalho.**

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de junho:

Brasil . . . 1— 9—17—25
Pôvo . . . . 2—10—18—26
Minerva . . 3—11—19—27
Londres . . 4—12—20—28
S. Antonio 5—13—21—29
Teixeira . . 6—14—22—30
Confiança 7—15—23—
Véras . . . 8—16—24—

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Tirumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.
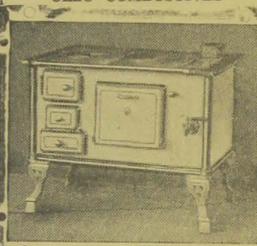
SOMBRINHAS E CHAPÉOS DE SOL — Confecção especial de accôrdo com os desejos do freguez, para qualquer quantidade e a preço convidativo.
Fabrica M. Elias Jorge,
Rua Maciel Pinheiro, n.º 119.
João Pessôa — Parahyba do Norte.

CURSO DE CORTE — Melle. Maria Carmen de Oliveira diplomada em Recife, ensina a arte de corte pelo systema rectangular geometrico, custando o curso apenas 50$000 e 25$000 do diploma.
Rua das Flôres, 410.

VENDE-SE uma propriedade com 66.000 metros quadrados com casa de morada e installação electrica; com estabulo com 9 vaccas todas com crias, 2 novilhas amojadas, 1 reproductor hollandês; 2 burros; cacimba com bomba; com paul todo de capim em uma extensão de 148 metros, com grande planta de capim no alto; com 130 coqueiros fructiferos e outros novos e fructeiras diversas; toda cercada de arame farpado, situada na rua Padre Lindolpho n.º 775, a tratar na praça Alvaro Machado n.º 39.

GUIA DA SAÚDE

Querendo receber este precioso livrinho, sem qualquer despesa, mande endereço certo para o sr. Oliveira, Caixa Postal n.º 23 — Nictheroy. — E. do Rio.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE — A Padaria S. Pedro, situada na villa Indio Pyragibe, garantindo-se bôa producção diaria.
A tratar com seus proprietarios naquella villa, á rua João Pessôa, n.º 718.

ALUGAM-SE—Optimos primeiros e segundo andar do predio sito á rua Maciel Pinheiro, 189.
Centro do commercio, com 13 quartos, 3 salas; saneamento com banheiros em todos os andares; installação electrica toda nova com medidor electrico, cosinha, com fogão inglês com pintura nova e salas enceradas. Magnifico para "Pensão".
A tratar no Banco dos Proprietarios, á rua Duque de Caxias nesta capital.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado de S. Francisco e escalas no proximo dia 5 sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "CAMPINAS" — Esperado de Amarração e escalas no dia 6 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe cargas.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.
Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES
PARA O NORTE

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do sul no dia 14 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

PAQUETE "AFFONSO PENNA" — Esperado do sul no proximo dia 23 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

LINHA SANTOS—BELEM
PARA O NORTE

PAQUETE "PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 18 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do norte no proximo dia 12 de junho, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador, Rio e Santos.

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no proximo dia 14 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA SANTOS—TUTOYA

CARGUEIRO "TRES DE OUTUBRO" — Esperado do sul no proximo dia 8, sahirá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

LINHA SANTOS — HAMBURGO
Vapores esperados em Recife
(11.255 tons. de deslocamento)
"CUYABÁ"

De Santos e escalas, é esperado no dia 5 de junho, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS—NEW-ORLEANS

CARGUEIRO "CAXAMBÚ" — Esperado do sul no proximo dia 8 de junho e sahirá no mesmo dia directo para New-Orleans e New-York.

::::

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.
Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.
Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.
As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.
Para demais informações com o agente,
B A S I L E U G O M E S
Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 88 — Armazem: Praça 15 de Novembro.
Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de junho, o cargueiro "Maceió". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

LINHA REGULAR DE VAPORES ENTRE PORTO ALEGRE E BELÉM

CARGUEIRO "CAMARAGIBE" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de junho o cargueiro "Camaragibe". Depois da demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Macáu e Areia Branca.

CARGUEIROS RAPIDOS

Cargueiro "CORCOVADO" — Procedente dos portos do sul, chegará a Cabedello no proximo dia 7, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Natal, Macáu e Mossoró.

Cargueiro "TIBAGY" — Procedente dos portos do sul, chegará no proximo dia 18, seguindo depois da necessaria demora para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 16 no Caes do Porto do Rio de Janeiro para recolhimento de cargas.

Demais informações com os agentes
LISBÔA & CIA.

HEYTOR GUSMÃO & CIA.

REPRESENTAÇÕES EM GERAL

Corretores de productos do Estado, especialmente — — algodão, caroço de algodão e milho — —

COTAÇÕES EM MOEDAS NACIONAL E INGLEZA

VENDEM: — Estôpa para enfardamento de algodão, saccos para milho e caroço de algodão. Telhas typo "MARSEILLE". Argilla e tijollos refractarios :: :: ::

Teleg. — H E Y T O R — Codigos: — MASCOTTE 1.ª e 2.ª ed. RIBEIRO BORGES e UNIÃO

RUA BARÃO DA PASSAGEM, 58

João Pessôa — E. da Parahyba

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITABERÁ"

Esperado dos portos do Sul no dia 11 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURA" — Terça-feira, 18 de junho.

"ITATINGA" — Terça-feira, 25 de junho.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234